17ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

1ª Sessão Legislativa

PALÁCIO BARRIGA VERDE

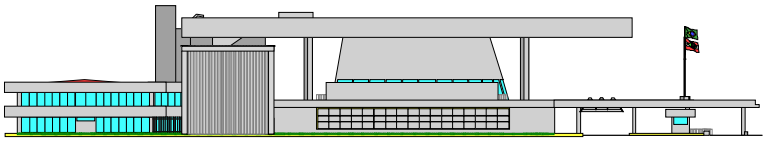

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LX | FLORIANÓPOLIS, 22 DE MARÇO DE 2011 | NÚMERO 6.262

17ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º VICE-PRESIDENTE

Nilson Gonçalves
2º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
1º SECRETÁRIO

Reno Caramori
2º SECRETÁRIO

Antonio Aguiar
3º SECRETÁRIO

Ana Paula Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Silvio Dreveck

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
Líder: Dado Cherem

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL
Líder: Ângela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon – Presidente
Dado Cherem - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
José Nei Alberton Ascari
Dirceu Dresch
Volnei Morastoni
Maurício Eskudlark
Elizeu Mattos

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valmir Comin
Angela Albino
Jean Kuhlmann
Manoel Mota
Mauro de Nadal
Pe. Pedro Baldissera
Marcos Vieira

COMISSÃO DE PESCA E AQÜICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Adilor Guglielmi
Altair Guidi
José Milton Scheffer
Darci de Matos
Manoel Mota
Aldo Schneider

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Aldo Schneider - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi
José Nei Alberton Ascari

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Angela Albino
Altair Guidi
Silvio Dreveck
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Manoel Mota
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Silvio Dreveck
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Neodi Saretta
Aldo Schneider

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Marcos Vieira - Presidente
Maurício Eskudlark
Sargento Amauri Soares
Kennedy Nunes
Jean Kuhlmann
Ada Faraco De Luca
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA , MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Edison Andrino de Oliveira
Dirceu Dresch
Adilor Guglielmi

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gilmar Knaesel
Altair Guidi
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Edison Andrino de Oliveira
Ada Faraco De Luca
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Jean Kuhlmann - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Carlos Chiodini
Gilmar Knaesel
Ismael dos Santos

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER

Luciane Carminatti - Presidente
Ada Faraco De Luca
Maurício Eskudlark
Angela Albino
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Romildo Titon

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Carlos Chiodini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Joares Ponticelli
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Adilor Guglielmi - Presidente
Narcizo Parisotto
Kennedy Nunes
Jorge Teixeira
Elizeu Mattos
Edison Andrino de Oliveira
Neodi Saretta

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Silvio Dreveck
José Nei Alberton Ascari
Manoel Mota
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SAÚDE

Dado Cherem
Sargento Amauri Soares
Valmir Comin
Jorge Teixeira
Carlos Chiodini
Mauro de Nadal
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL

Kennedy Nunes
Manoel Mota
Aldo Schneider
Dirceu Dresch
Angela Albino
José Nei Alberton Ascari
Dado Cherem

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:
Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição.
Coordenador: Roberto Katumi Oda

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:
Responsável pela composição e revisão das atas das sessões oridnárias, especiais, solenes e extraordinárias.
Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:
Responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XVIII - **NÚMERO 2262**
EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS
TIRAGEM: 6 EXEMPLARES

ÍNDICE

Plenário
Ata da 018ª Sessão Ordinária realizada em 17/03/2011 2

Atos da Mesa
Atos da Mesa 12

Publicações Diversas
Ata da Procuradoria 13
Ofícios..... 14
Portarias..... 15
Projetos de Lei 17
Requerimentos..... 24

PLENÁRIO

ATA DA 018ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2011
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Elizeu Mattos - Ismael dos Santos - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Reno Caramori - Renato Hinnig - Romildo Titon - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO NEODI SARETTA - Relata a visita do presidente da Santur à Comissão de Turismo; aborda a cobrança de averbações das reservas ambientais para a concessão de créditos pelo Banco do Brasil.

DEPUTADO LUCIANE CARMINATTI - Destaca a instalação da Frente Parlamentar em Defesa das Ferrovias; comenta a posse do ex-deputado Cláudio Vignatti; refere-se à denúncia sobre contratos de instalação de lombadas eletrônicas; relata a articulação da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial; apela ao Executivo para retirar a Adin contra o piso salarial do Magistério.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Conclama as bancadas a indicarem os nomes que farão parte da Frente Parlamentar em Defesa das Ferrovias; lança o debate dos grandes temas para o desenvolvimento do estado.

Partidos Políticos

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Destaca audiência, em Brasília, com o ministro dos Transportes sobre os atrasos na duplicação da BR-101/sul; trata das consultas da Anvisa, que podem causar prejuízos à cultura do fumo.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Destaca a importância da audiência pública nacional sobre o problema dos plantadores de fumo; ressalta auxílio do governo do estado a Joinville; critica Infraero por atrasar compra de instrumento para o aeroporto joinvilense.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Dá ênfase aos resultados da audiência no ministério dos Transportes sobre a duplicação da BR-101/sul.

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Elogia o deputado Manoel Mota e fala da audiência pública a ser realizada sobre aos problemas da duplicação.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (aparte) - Ressalta a união das forças políticas e sociais em prol do término das obras na BR-101/sul.

DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Cobra a criação de gerência regional da Fatma no município; fala das tratativas para sanar problemas no Programa Minha Casa, Minha Vida.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Reporta-se à PEC a que deu entrada e que se relaciona à área da educação.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Divulga o Calendário Nacional de Convenções do PSDB e os temas que estarão em debate.

Explicação Pessoal

DEPUTADO EDISON ANDRINO - Destaca a passagem do aniversário de Florianópolis.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (aparte) - Associa-se ao deputado Edison Andrino nos cumprimentos à capital do estado.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Mostra-se impressionado com os altos ganhos das empresas que ficam com 65% dos valores obtidos com as multas de trânsito; analisa a necessidade de implementação da delegacia da Mulher em Palhoça.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (aparte) - Expressa sua indignação com a arrecadação das empresas que instalam radares no perímetro urbano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deptuados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, ontem foi realizada uma reunião da comissão de Turismo e Meio Ambiente, comissão que temos a satisfação de presidir, ocasião em que tivemos a honra de receber o presidente da Santur, sr. Valdir Walendowsky, juntamente com o diretor de Marketing, para conversarmos sobre os planos e ações desenvolvidas na área do turismo em Santa Catarina.

Creio que foi importante esse encontro, haja vista a área do turismo, deputado Manoel Mota, envolver cerca de 600 mil pessoas em Santa Catarina. Além disso, 2,5% do PIB catarinense é gerado pela chamada indústria do turismo.

É claro que lá também foram levantados alguns pontos importantes que são o gargalo do desenvolvimento do turismo em Santa Catarina. Há pontos vitais em termos de infraestrutura, como, por exemplo, o problema das nossas rodovias, assunto por muitas vezes levantado e debatido desta tribuna. Em termos de turismo internacional há a questão dos nossos aeroportos, que necessitam ser ampliados.

Também nos chamaram a atenção notícias veiculadas nos últimos dias na imprensa catarinense de que não havia sido elaborado, em 2010, o chamado Estudo de Demanda Turística. Essa é uma preocupação que levantamos junto ao presidente da Santur, que nos confirmou que de fato o estudo não foi feito por questões de estrutura, por problemas de *software* e outros entraves, mas que isso já estaria sendo providenciado junto ao Ciasc.

O que nos preocupa é que estamos falando de uma discussão que envolve 600 mil pessoas, 2,5% do PIB catarinense, mas por problemas de *software* não se elabora o Estudo de Demanda Turística.

Acredito que os membros da comissão poderão dar a sua contribuição no sentido da motivação das questões de infraestrutura, principalmente em relação às nossas estradas e à segurança pública.

Neste ano, dentre os turistas estrangeiros que estiveram na capital mais de um tornou-se vítima fatal, o que gera, efetivamente, consequências muito graves. Então, deveremos estar vigilantes na comissão de Turismo e Meio Ambiente para ajudar o setor.

Gostaria também, sr. presidente e srs. deputados, de me referir a uma questão que causou extrema preocupação aos agricultores catarinenses, que já foi objeto de muitas falas nesta tribuna, especialmente na legislatura passada, que é a chamada averbação da reserva legal.

Não há ninguém mais ciente neste país e neste estado sobre a necessidade da preservação ambiental do que o agricultor, pois, afinal de contas, ele vive da terra. Agora, também é verdade que, às vezes, a conta que ele paga é muito grande e causa desequilíbrio no seu sustento. Entendo que a reserva legal, que dá ao agricultor o ônus da averbação, é um sacrifício extra que lhe está sendo imposto.

Algumas entidades se anteciparam ao prazo previsto em normativas e já estavam exigindo a averbação para determinados procedimentos. Ora, o prazo ainda não se esgotou! Eu me refiro, especificamente, ao Banco do Brasil que, na área de crédito rural, estava exigindo, para liberar os financiamentos, a averbação. Havia, inclusive, a interpretação de que o prazo final para averbação era o dia 12 de junho. Mas há outro entendimento, que achamos correto, segundo o qual exatamente a partir de 12 de junho é que passa a ser obrigatória a averbação. Assim, o Banco do Brasil suspendeu temporariamente essa exigência, numa medida prudente, atendendo ao que diz o Decreto n. 7.029.

Trago a cópia de uma reportagem publicada no jornal *Vida & Natureza*, na qual o presidente da Federação da Agricultura de Santa Catarina, José Zeferino Pedrozo, destacou a nova decisão do Banco do Brasil.

Faço esse registro porque tenho consciência de que se quisermos desenvolver o país e o estado, teremos que atender às questões ambientais, que são importantes, fundamentais. Agora, há uma carga excessiva sobre os agricultores, que estão pagando sozinhos a conta. É preciso que essas medidas, quando tomadas, prevejam compensações a quem preserva. Prevejam não que o agricultor tenha que pagar pela averbação, mas que subsídios estejam previstos através de um fundo específico para cobrir os custos da averbação.

Precisamos preservar, mas devemos também lembrar aqueles que vivem da agricultura, da produção, porque nós, quando sentamos para fazer uma refeição, gostamos de ter os produtos na mesa, mas para isso alguém precisa produzir.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, srs. deputados, ouvintes da Rádio Alesc Digital e telespectadores da TVAL, gostaria, nobres deputados, de manifestar-me com relação à agenda bastante extensa que tivemos no dia de ontem, em Brasília, deputado Manoel Mota. Alguns compromissos não conseguimos acompanhar devido a quantidade de reuniões, deputado Volnei Morastoni, muitas delas extremamente significativas, inclusive para o nosso estado.

Gostaria de destacar algumas. Inicialmente, a instalação da Frente Parlamentar em Defesa das Ferrovias, que foi muito representativa, com a participação de senadores e deputados de quatro estados: Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Os demais estados também se fizeram presentes porque se trata das ferrovias do Brasil todo. O presidente da frente é o ex-deputado estadual, agora deputado federal Pedro Uczai.

Chama-me a atenção o fato de que em 1922 tínhamos, no sistema férreo, 29.000km, duas mil locomotivas a vapor e 30 mil vagões de carga. Passado todo esse tempo, não se ampliou praticamente nada e o Plano Nacional de Logística e Transporte, instituído em 2010, prevê passar dos atuais 29.000km para 40.000km, portanto, um aumento significativo.

Sr. presidente, no momento em que o Brasil desponta como uma potência mundial, precisa ter uma infraestrutura mais adequada. Nós, que somos do oeste, sabemos que a nossa produção tem seu escoamento mais caro pelo alto preço do transporte rodoviário. Nós produzimos frangos, suínos e tantos outros produtos, mas na hora de competir com o mercado externo e mesmo interno, deparamo-nos com a questão da logística.

Então, acreditamos que em Santa Catarina precisamos acompanhar essa frente e também fiscalizar o andamento dos trabalhos, no sentido de que a construção da ferrovia aconteça dentro do prazo estabelecido.

Também quero fazer referência a uma audiência de que participamos, mas que, em princípio, nem tínhamos conhecimento da sua realização. Trata-se de uma reunião de rearticulação da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial do Magistério.

Srs. deputados, fiz várias manifestações desta tribuna, na condição de professora e não só de deputada, acerca da luta para que o nosso estado faça o que o Rio Grande do Sul já está fazendo, que é a retirada da Adin que move junto ao STF, pedindo a não-implantação do piso salarial do Magistério. A referida Adin entraria na pauta no STF no dia de hoje, mas foi retirada. Contudo, na próxima terça-feira o STF deverá manifestar-se com relação à implantação do piso salarial, em função da ação impetrada por quatro estados da federação, sendo que, infelizmente, Santa Catarina é um deles.

Assim, estou apresentando, no dia de hoje, uma moção a ser encaminhada ao STF, no sentido de que julgue favorável à educação, à categoria do Magistério, a fim de que os

professores tenham um piso mínimo salarial no valor de R$ 1.187,00, praticamente o dobro do piso de Santa Catarina, que está na casa dos R$ 600,00.

Não poderíamos deixar de citar outro fato importante. Há pouco tempo houve a manifestação unânime da bancada do PT nesta Casa de apoio à indicação do ex-deputado federal Cláudio Vignatti para presidente da Eletrosul. Ontem, numa cerimônia extremamente concorrida e muito prestigiada por lideranças de todos os partidos - e quero agradecer ao PMDB, ao DEM, ao PSB, além do PT, obviamente -, Cláudio Vignatti tomou posse numa função estratégica para Santa Catarina, na Secretaria Institucional da Presidência da República. Ele passou a ser, a partir de ontem, o secretário-executivo do ministro Luiz Sérgio de Oliveira.

Então, estamos muito felizes porque é o reconhecimento do trabalho de uma figura oestina ilustre.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - V.Exa. nos concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Pois não!

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Deputada, orgulha-nos muito a presença marcante do ex-deputado federal Cláudio Vignatti em Brasília, até porque ele vem de berço cunha-porense, cidade a qual tive a oportunidade de governar por oito anos. Ele nasceu lá e passou toda a sua juventude em Palmitos. Ele tem a marca do oeste catarinense e a simpatia e carinho no trato com todas as pessoas. Sempre nos recebeu muito bem lá em Brasília, e graças a esse profissionalismo e a essa seriedade com que conduz a sua vida e o seu trabalho é que teve esse reconhecimento da nossa presidenta Dilma Rousseff.

Parabéns ao nosso grande amigo Cláudio Vignatti!

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Obrigada, deputado.

Cunha Porã tem que comemorar duplamente: ele é prata da casa e orgulha-nos muito em Brasília. Além disso, temos certeza de que teremos alguém na antessala da nossa presidente Dilma Rousseff, que continuará, com certeza, atendendo-nos muito bem.

Queremos também nos manifestar com relação ao ultimo compromisso que tivemos no dia de ontem, às 18h30, quando participamos, na Procuradoria da República, da assinatura de um termo de cooperação técnica entre a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e a Procuradoria da República, no sentido de que a Lei Maria da Penha de fato seja implementada em todos os estados da nação.

Esse termo de cooperação técnica é fundamental porque mostra que tanto o governo da nossa presidenta Dilma Rousseff como a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, na figura da ministra Iriny Lopes, vão dar muita importância à Lei Maria da Penha e à sua implantação em todos os estados da federação.

Em Santa Catarina temos uma tarefa muito grande. A bancada feminina já conversou com o governador Raimundo Colombo no sentido da aplicação imediata de programas e ações que o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher prevê e que foi assinado somente no ano passado.

Gostaria ainda de agradecer muito aos deputados que assinaram o nosso requerimento pedindo a instalação de um fórum parlamentar para acompanhar o estado de conservação, sinalização, pedágios, postos de fiscalização e policiamento, postos de pesagem de veículos e programas de obras das rodovias estaduais e federais em Santa Catarina. E aqueles colegas que ainda não assinaram, poderão fazê-lo para criarmos esse tão importante fórum.

Finalmente, gostaria de me manifestar, deputado Moacir Sopelsa, a respeito da denúncia veiculada no último domingo, segundo a qual várias prefeituras do estado estão sob suspeita, na minha avaliação, com relação aos processos de licitação para instalação de lombadas eletrônicas.

E não posso deixar de citar a matéria do *Diário Catarinense* desta quinta-feira, que fala da nossa querida Chapecó, cidade onde o ex-prefeito João Rodrigues viabilizou um contrato para instalação dessas lombadas, contrato esse que passa a ser investigado pelo Ministério Público.

Todos sabem que quanto mais multas forem dadas, mais a empresa arrecada. No caso de Chapecó, a Kopp ganha 65% das multas. Isso é muito grave e precisamos de fato debruçar-nos sobre esses contratos, porque é dinheiro público que está em jogo.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputada Luciane Carminatti.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, quero registrar que ontem o governador do estado sancionou a lei do piso mínimo regional, mais uma conquista importante dos trabalhadores catarinenses. A partir de hoje vale o novo piso catarinense, retroativo ao mês de janeiro. Isso marca, com certeza, a atuação deste Parlamento e a organização das centrais sindicais na construção dessa conquista junto ao governo do estado.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que acompanhei a fala da deputada Luciane Carminatti e sugiro, inclusive, que o governador Raimundo Colombo retire, a exemplo do governador Tarso Genro, do Rio Grande do Sul, o nome de Santa Catarina da Adin que tramita no STF. Se não me falha a memória, o próprio governador José Serra, de São Paulo, também retirou o nome do seu estado dessa Adin. Seria um grande gesto do nosso governador, já que o próprio ex-secretário, hoje senador, Paulo Bauer admitiu que o piso mínimo nacional dos professores era muito baixo e que o aumento teria que ser maior do que aquele que o governo deu, em torno de 16%.

Chegamos há poucos minutos de Brasília e queremos falar sobre o que tratamos na capital federal, justificando, inclusive, a nossa ausência, assim como a da deputada Luciane Carminatti.

Na capital federal estive acompanhando toda a movimentação relativa à instalação da Frente Parlamentar das Ferrovias, juntamente com o deputado Manoel Mota e outros parlamentares.

Por isso, quero conclamar todas as bancadas a indicarem o nome dos deputados que vão participar dessa frente, já que a presidenta Dilma Rousseff retomou a discussão das ferrovias, a fim de possibilitar aos brasileiros o transporte ferroviário, que é um transporte mais barato e mais seguro do que o rodoviário, já que nas estradas estão ocorrendo muitos acidentes com caminhões, bitrens etc. Caminhão não é para ser trem, mas já denominaram bitrem o caminhão duplo, deputado Silvio Dreveck.

O nosso relevo não permite caminhões tão grandes nas rodovias. Por isso é importante discutir ferrovias, sim. Propusemos, no ano passado, a criação dessa frente, na qual trabalhamos bastante sob a coordenação do então deputado estadual Pedro Uczai, que agora, como deputado federal, consolidou sua liderança nesse tema, instalando ontem, em Brasília, a frente, numa cerimônia muito concorrida, com a presença maciça de deputados, senadores, movimentos, organizações sindicais, prefeitos e vereadores do Brasil inteiro.

Esse é um fato importante e estamos estudando a melhor data para a instalação dessa frente parlamentar em Santa Catarina. Gostaríamos que todos os partidos indicassem os nomes que participarão. Já temos em mãos a licitação para o projeto técnico dessa grande obra, talvez uma das maiores do Brasil, que é a Ferrovia Leste/Oeste, a chamada Ferrovia do Frango, que é um sonho de muitos anos e que está sendo construído pela sociedade catarinense.

Então, no dia 23 teremos o lançamento nacional da Frente Parlamentar das Ferrovias e queremos contribuir com esse tema para o futuro de Santa Catarina. Queremos também discutir as rodovias e o transporte de massa em nosso estado.

O ex-deputado federal Cláudio Vignatti foi empossado ontem, também em Brasília, num cargo bastante importante e numa cerimônia muito concorrida, no Palácio do Planalto, às 16h.

Agora quero lançar um desafio aos deputados, às lideranças catarinenses. Ontem, em uma audiência com o ministro dos Transportes, foram esclarecidos todos os gargalos da BR-101. E quero dizer que o peso político que se deu para essa audiência tem que ser o mesmo que se dá a outros temas de nosso estado. Há inúmeros gargalos que impedem o nosso crescimento industrial, que está caindo. Nos últimos anos, por diversos motivos que precisam ser debatidos, enfrentados, houve uma redução do crescimento da indústria. O Rio Grande do Sul e o Paraná estão crescendo positivamente na área industrial, ao passo que o crescimento industrial em nosso estado tem sido negativo nos últimos anos.

Esses grandes temas, o da agricultura familiar, o da geração de emprego e renda, o das rodovias estaduais, formam um conjunto que precisa de um grande esforço. O vice-governador esteve ontem na audiência em Brasília, e isso é muito importante. Agora ele precisa ser conclamado a fazer esse grande debate sobre a BR-101. Já comentei aqui, na terça-feira, que grande parte da BR-101 estará terminada até o final do ano, mas ainda há os gargalos, pois os projetos técnicos não estavam prontos. A BR-101 possui grandes gargalos, que são as pontes, os túneis, entre outros, o restante está bem encaminhado.

Agora, quais são os projetos para resolver o problema da nossa capital? O que vai ser feito na Grande Florianópolis? O povo não aguenta mais, e eu estou até admirado porque a população de Florianópolis está muito calma, tranquila. O presidente da Fiesc, que se preocupa tanto com a BR-470, com a BR-101, precisa discutir esse tema também. E quanto às paralelas das grandes cidades do estado, que caem todas nas BRs, o que será feito?

Então, quero, como um humilde deputado, líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, que governa o Brasil, fazer o debate dos grandes temas com a sociedade catarinense e com as lideranças dos partidos que governam este estado. Precisamos enfrentar, com muita seriedade, esses temas, e não é com disputa político-partidária que vamos resolver os problemas do estado de Santa Catarina; não é com a criação de mais secretarias que vamos resolver; precisamos juntar as grandes regionais deste estado e discutir o futuro político, econômico, social e ambiental das nossas grandes regiões.

Este é o desafio que lanço aqui para um grande debate nos próximos anos, seja através das comissões técnicas desta Casa, seja através das frentes parlamentares, dos fóruns e das subcomissões, para que se pense, de fato, no futuro deste estado. Os deputados não são eleitos para dar nome a hospitais, a rodovias, a escolas, mas para enfrentar esses grandes temas.

Por isso...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado José Milton Scheffer, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Muito obrigado, sr. presidente, deputado Moacir Sopelsa, e ao cumprimentá-lo cumprimento todos os deputados e deputadas desta Casa.

Gostaria de iniciar falando um pouco a respeito da audiência que tivemos ontem, em Brasília, na comissão de Agricultura da Câmara Federal, onde ficou confirmada para o dia 22 a audiência pública destinada a dar sequência aos assuntos tratados, na audiência pública de segunda-feira, com os agricultores sobre as Consultas Públicas n.s 112 e 117, da Anvisa, que continuam preocupando.

Agora, após a reunião da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, esse tema está sendo levado também para Brasília com muita força, porque os prazos são muito curtos. No final de março precisamos suspender essas duas medidas, essas duas consultas públicas, sob pena de prejudicarmos os nossos fumicultores.

Sr. presidente, já temos outro assunto para resolver, que é a questão do preço do fumo, que está atingindo todo o estado de Santa Catarina. A cada semana é uma região que está paralisando, que está trancando os portões das empresas fumageiras. Trata-se de uma cadeia produtiva que interessa a todos nós, pois 57 mil famílias sobrevivem dessa atividade; dois milhões e meio de empregos são gerados em Santa Catarina e no Brasil com a cadeia do fumo. Isso é muito importante!

Quero falar também da BR-101, deputado Dirceu Dresch, da importância que ela tem para o desenvolvimento de Santa Catarina, assim como todas as rodovias. Por isso, é de suma importância o transtorno, as dificuldades que o atraso da obra tem trazido para todos os catarinenses que moram no sul do estado e para todos aqueles que trafegam por essa rodovia.

A reunião de ontem com o ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, foi muito concorrida, pois contou com a presença dos ex-governadores Luiz Henrique da Silveira, hoje senador, e Esperidião Amin, hoje deputado federal. Também estavam presentes o vice-governador do estado, deputados federais, estaduais. A Câmara Municipal de Criciúma, que se fez presente com todos os seus vereadores, apresentou um vídeo que justificou toda a preocupação de Santa Catarina com a situação da BR-101.

Somos gratos ao governo federal pela execução da obra, mas também estamos preocupados com sua lentidão, principalmente porque só agora algumas obras de arte estão sendo licitadas para complementar a duplicação. Assim, se continuar nesse ritmo, a obra sé estará concluída totalmente somente a partir de 2015 ou 2016. Ou seja, temos que continuar a fazer pressão, conscientizando o ministro sobre a situação da obra, trazendo-o, inclusive, nos próximos meses, a Santa Catarina para fiscalizar e verificar notadamente os lotes que têm causado grandes transtornos, tais como o lote 26 e o lote 29, cujas obras estão muito atrasadas.

Mas gostaria de citar uma situação para que esta Casa entenda o porquê dessa reunião de ontem com o ministro dos Transportes.

Em todo o trecho sul da BR-101 há 62 passarelas projetadas, mas até agora só foram executadas 14, logo, restam executar 48; dos 38 viadutos projetados, foram executados 31, faltando ainda sete; das 53 passagens inferiores projetadas, até agora só foram executadas 37, faltam 16; das 30 pontes a serem construídas, há somente 27 prontas, faltando três; dos alargamentos e reforços de pontes antigas, num total de 21, apenas 11 estão prontos, e apenas 50% do número de pontes antigas foram recuperadas até o presente momento; dos subtrechos duplicados e áreas novas, vários quilômetros ainda têm que ser feitos; dos 248km projetados, até agora foram executados 170, e desses, a sinalização e as obras complementares ainda não foram concluídas; quanto à restauração da pista antiga, dos 248km projetados, até agora só foram restaurados 147, ou seja, 60% da obra, faltando 40%, ou seja, 101km de pistas antigas a serem recuperadas nessa rodovia.

Isso tudo justifica a reunião de ontem no ministério dos Transportes. Mas é preciso dizer também que o ministro foi conscientizado por todas as lideranças e mostrou-se muito receptivo e preocupado com o andamento da obra. É preciso registrar a explanação e os argumentos apresentados pelo superintendente do DNIT, dr. João José dos Santos. A partir dessa reunião começa uma nova fase na BR-101, na qual a sociedade vai acompanhar, vai pressionar para que não ocorram mais atrasos e para que tenhamos acompanhamento técnico também.

Por isso, no dia 12 de abril haverá uma nova rodada de reuniões com todas as lideranças envolvidas no processo, em todos os níveis, municipal, federal e estadual, ocasião em que será apresentado um relatório e um cronograma das ações a serem implementadas daqui para frente, a fim de que, em primeiro lugar, a obra seja concluída o mais rapidamente possível, e, em segundo lugar, para que não ofereçam riscos às pessoas que utilizam a rodovia, porque hoje faltam sinalização adequada e

obras complementares nos trechos já concluídos.

Ressalte-se que de todo o sistema viário de Santa Catarina, passam pela BR-101 em torno de 20% ou 30%. Além de todas as vítimas fatais, o sul do estado também tem tido o seu desenvolvimento atrasado em função das dificuldades de tráfego na BR-101. Estamos felizes, sim, pela execução dessa obra, mas preocupados com o seu gerenciamento, com o seu andamento, porque está causando muitos transtornos a todos nós.

Gostaríamos também de citar aqui a indicação que apresentamos nesta Casa para que o sr. secretário de Infraestrutura providencie a pavimentação asfáltica da SC-438, que liga o município de Praia Grande a Jacinto Machado. Trata-se de uma rodovia construída há muitas décadas, fruto de um movimento feito pela sociedade há mais de 30 anos. Por essa estrada é escoada a produção agrícola da região e há, inclusive, uma Escola Agrotécnica Federal localizada lá, que oferece cursos universitários.

Por isso, é justo que o governo do estado preocupe-se com a pavimentação dessa rodovia, que é um sonho antigo, uma reivindicação lícita da população do sul de Santa Catarina, mais especificamente de Praia Grande e de Jacinto Machado.

Portanto, gostaria de pedir o apoio de todos os parlamentares para essa nossa reivindicação junto ao governo do estado, no sentido de que seja pavimentada a SC-438.

Por fim, srs. deputados, agradeço a recepção de todas as lideranças que estiveram presentes ontem, na audiência com o ministro dos Transportes, em Brasília.

Era isso, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado José Milton Scheffer.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o deputado Darci de Matos, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, quero saudar os srs. deputados, as sras. deputadas, os telespectadores da TVAL e os ouvintes da Rádio Alesc Digital.

Sr. presidente, desejo, rapidamente, fazer menção a três assuntos. O primeiro, deputado Manoel Mota, é que há grandes expectativas, v.exa. que é do sul, assim como o deputado José Milton Scheffer, região que a fumicultura tem grande representatividade econômica, sobre a audiência pública, deputado Joares Ponticelli, em que iremos participar com o Ministério Público e a Anvisa, terça-feira, dia 22, em Brasília.

A audiência pública do dia 14, segunda-feira, demonstrou, deputado Joares Ponticelli, que esse assunto é pertinente, que preocupa não somente os agricultores e fumicultores, mas preocupa sobretudo o governo de Santa Catarina, o Parlamento catarinense, porque vamos tratar, nessa audiência com a Anvisa e o ministério da Agricultura, da vida, do destino de 57 mil famílias catarinenses. Está em jogo o destino de 200 mil pessoas envolvidas na cadeia econômica do tabaco.

Portanto, deputado Joares Ponticelli, quero reafirmar aquilo que v.exa. já disse, desta tribuna, que ninguém quer tirar o foco do assunto, estamos querendo tratar do assunto efetivamente. Estamos colocando o dedo na ferida, como diz o ditado popular. Estamos querendo resolver o problema do povo catarinense e vamos tratar com a Anvisa, com o ministério da Agricultura e, se necessário for, com a presidente Dilma Rousseff, que é uma presidente equilibrada, que começou excepcionalmente bem a sua gestão em Brasília.

Catarinenses, não vamos permitir, de forma alguma, que a Anvisa, sob a justificativa, sob o subterfúgio de duas consultas públicas, dê esse golpe fatal nos pequenos agricultores de nosso estado, que estão produzindo e criando as suas famílias com dignidade.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Ouço v.exa.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Darci de Matos, quero cumprimentá-lo mais uma vez pela coragem que v.exa. e tantos outros parlamentares tiveram em abraçar essa causa e fazer uma manifestação naquela democrática audiência pública de segunda-feira, comandada pelos deputados Aldo Schneider e José Milton Scheffer. Democrática, porque todos aqueles que tinham posição puderam manifestar-se livremente, como foi o caso de uma médica e da representação do ministério da Saúde.

Agora, ontem, quando v.exa. já havia se afastado do plenário, aprovamos uma moção de repúdio, subscrita também por v.exa., dirigida a uma vereadora do município de Rio Fortuna que, de forma irresponsável, fez uma acusação extremamente leviana, dizendo que o objetivo da audiência pública fora o de tirar o foco e que os deputados estavam a serviço das indústrias fumageiras. Extremamente leviana a vereadora, até porque sabemos a que grupo ela é vinculada.

Eu plantei fumo, e a minha família vive dessa cultura. Ela é difícil, é sofrida, e eu também quero ver a sua substituição, mas não há outra cultura que dê, na pequena propriedade, num curto espaço de tempo, a rentabilidade que o fumo dá, deputado Darci de Matos.

Então, que os governos subsidiem. Vamos substituir, mas garantir a renda. V.Exa. falou sobre isso na semana passada, deputado Volnei Marastoni. Vamos substituir, mas garantir a renda para o fumicultor. Não podemos coibir o uso do cigarro, matando o agricultor. São 57 mil famílias que vivem disso. Até porque proibir pura e simplesmente, deputado Darci de Matos, não vai resolver. Se proibir pura e simplesmente resolvesse, resolveria o problema de quem cheira cocaína e ninguém mais fumaria *crack*, que está destruindo a família de milhares e milhares de brasileiros todos os dias.

Vejam o exemplo do Canadá, quando foram implementadas essas medidas: aumentou o consumo e o contrabando de cigarros. Em Santa Catarina já entram 30% de cigarros contrabandeados, que matam muito mais, porque não há controle sanitário, e que não recolhem tributos nem geram emprego.

Parabéns a v.exa. Estaremos juntos como propusemos na audiência pública. Também estaremos lá, na terça-feira, para pressionar. Eu também acredito na sensibilidade do ministro Antônio Pallocci e da presidente Dilma Rousseff, porque com a Anvisa, deputado Darci de Matos, é difícil falar.

Mas, como disse, há gente de muita sensibilidade nesse governo, e eu confio muito no ministro Antônio Pallocci e na presidente Dilma Rousseff, para resolver esse problema.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Muito obrigado, deputado Joares Ponticelli.

Desejo, sr. presidente, fazer menção à visita que o governador Raimundo Colombo fez, na última segunda-feira, a Joinville. O nosso governador proferiu uma palestra na Associação Empresarial de Joinville, expondo o quadro econômico do nosso estado, falando da estratégia do seu governo, da equipe de governo, que tem o propósito de fazer uma gestão transparente, enxuta, voltada para os interesses do povo catarinense, sobretudo e fundamentalmente para as pessoas mais simples.

O nosso governador também, sr. presidente, anunciou em Joinville o repasse de R$ 2 milhões para que parte deste recurso possa fazer frente ao atendimento a centenas de famílias atingidas pelas constantes enchentes que Joinville tem sofrido nos últimos meses e, mais do que isto, o governador anunciou que muito em breve vai assinar aquele empréstimo de R$ 40 milhões, deputado José Milton Scheffer, empréstimo sem precedentes na história de Santa Catarina. O governo do estado empresta R$ 40 milhões e realiza obras na maior cidade de Santa Catarina. Mas esse é um dinheiro bom, porque a prefeitura não vai precisar tirar recursos do caixa para pagar o financiamento. Quem vai pagar o financiamento, sr. presidente, é o governo do estado de Santa Catarina.

Portanto, vamos fazer obras esperadas há décadas, tais como:

contenção de enchentes e alagamentos da rua Minas Gerais; abertura da Almirante Jaceguay, no Costa e Silva; binares da Vila Nova, da Max Colin com a Timbó, da XV com a Max Colin e mais 50km de asfalto na cidade. Isso demonstra, deputado Joares Ponticelli, que o nosso governo não observa bandeira política; tratamos politicamente até a eleição, mas passada a eleição, enrolamos as bandeiras, guardamos em cima do armário e vamos tratar todos os municípios e todos os prefeitos de forma respeitosa e digna.

A cidade de Joinville é dirigida pelo Partido dos Trabalhadores, mas não é por isso que vamos deixar de contrair esse financiamento e realizar as obras necessárias para a nossa cidade, independentementede partido político. Vamos fazer essas obras porque a cidade precisa e porque a cidade merece!

Sr. presidente, encerro as minhas palavras falando de um assunto que o jornal *A Notícia* trouxe ontem na capa, que me deixa indignado, um assunto no meu entendimento vergonhoso.

Sr. presidente, a Infraero no ano passado, recebeu o presidente da Associação Empresarial de Joinville, dr. Udo Dohler, recebeu o prefeito Carlito Merss e prometeu que este ano instalaria o ILS, deputado José Scheffer, um instrumento que facilita o pouso das aeronaves, dando uma estrutura maior e mais confortável ao nosso aeroporto e, consequentemente, melhores condições de pouso, o que é fundamental para a nossa economia.

Mas, para nossa surpresa, após uma ação do senador Luiz Henrique da Silveira e contatos que a Associação Empresarial fez em Brasília, para nossa decepção, a Infraero e o ministério da Defesa anunciaram que este ano não podem instalar o ILS e que esse instrumento vai ser instalado somente no ano que vem.

Portanto, o governo federal mentiu para Joinville mais uma vez. E eu pergunto ao prefeito Carlito Merss: onde estão as portas abertas que o senhor anunciou amplamente na campanha, há dois anos? Essa promessa foi o grande mote da sua campanha e um dos motivos pelos quais perdemos a eleição no segundo turno em Joinville. Repito: onde estão as portas abertas? As portas estão fechadas ou a prefeitura é incompetente?

Uma cidade que representa 1,6% das exportações do Brasil ter que ficar mendigando um aparelho que custa R$ 2 milhões é um absurdo! Temos que ficar sujeitando-nos a mentiras, a enganações? Isso é um absurdo! Deixo aqui o meu desabafo, a minha indignação em nome do povo joinvilense, contra esse tratamento discriminatório, mentiroso, do governo federal para com a maior cidade de Santa Catarina e a terceira maior cidade do sul do Brasil. Isso é uma vergonha, prefeito Carlito Merss! Isso é uma vergonha, governo federal!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Manoel Mota, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, visitantes que nos dão a honra de prestigiar este Parlamento na manhã de hoje, quero tecer alguns comentários sobre a viagem que fizemos a Brasília ontem.

No período da manhã já pudemos sentir que as frentes parlamentares são criadas como uma Assembléia Legislativa. Participei de uma reunião com a Frente Parlamentar da Pesca. Depois participamos de outra reunião muito importante com a frente parlamentar que trata das questões da rede ferroviária brasileira. Lá encontramos o deputado federal Pedro Uczai, que já trabalhava nesse sentido quando era deputado estadual, o deputado Edinho Bez e também deputados estaduais dos três estados do sul. Foi um encontro muito bom, no qual, inclusive, usamos a palavra e fizemos alguns comentários sobre a situação do transporte rodoviário no Brasil.

As nossas estradas foram feitas para transitar com caminhão *truck,* que pesa 15 toneladas. Mas o transporte rodoviário, com o tempo, passou a utilizar uma carretinha de dois eixos, com capacidade para 22, 25 toneladas. Mais tarde veio a carreta com três eixos e apta a transportar 30 toneladas. Mais recentemente, o bitrem, que carrega até 40 toneladas. Ora, 40 toneladas mais o peso do caminhão, que é de 20, dão um total de 60 toneladas. E agora temos o rodotrem, com 60 toneladas, que somado ao peso do caminhão chega a mais de 80 toneladas.

Acontece que a estrutura das estradas é a mesma que foi feita para o caminhão *truck.* Então, é evidente que nunca teremos boas estradas no Brasil. Vai acontecer o mesmo que na BR-101, cuja duplicação nem está terminada e já está sendo recuperada porque está afundando, pois não há estrutura para comportar caminhões de 80 toneladas.

Participamos da reunião e fizemos esse relato. Entendemos que nos eixos principais é importante a rede ferroviária para escoar a produção na hora das dificuldades. Vejam o exemplo de Mato Grosso, onde estão todos desesperados, porque devido à chuva os caminhões não podem transitar e a soja está apodrecendo na lavoura. Esse vai ser um prejuízo enorme para o país.

À tarde, às 15h30, participamos da audiência com o ministro dos Transportes para tratar da BR-101. Essa talvez tenha sido uma das maiores audiências de que participamos. Lá estavam vários deputados federais, como Edinho Bez, Ronaldo Benedet e Jorge Boeira, assim como o ex-deputado Décio Góes. Havia também representantes da Associação Empresarial de Criciúma, do CDL e da Câmara de Vereadores. Foi um movimento muito grande em razão do desespero do usuário da BR-101.

O ministro foi sensível, quando deu uma resposta satisfatória, dizendo ao superintendente João José que fizesse um relatório, entregasse-o aos deputados fixando um prazo, pois não aceitaria mais justificativas para o não-cumprimento desse prazo.

A grande discussão foi sobre o lote 29, em Araranguá, e sobre o lote 25, em Tubarão, que são uma vergonha para Santa Catarina e para o Brasil. A empresa Triunfo fugiu de Araranguá, abandonou o lote e foi para Tubarão. Naquele momento deu uma arrancada e eu pensei que ela cumpriria o cronograma. Mas onde estão as máquinas de Tubarão? Não estão lá. Quer dizer, quem é que paga todo esse custo? É a população quem paga toda essa despesa.

Por isso, ontem foi um dia decisivo e o ministro assumiu uma posição dura, dizendo que há dinheiro e que não se justifica mais essa situação. Então, teremos um encontro com as empresas para achar uma solução, porque não aguentamos mais ver nossos amigos tendo suas vidas ceifadas na BR-101/sul.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Muito obrigado, sr. deputado.

Quero dizer que a duplicação da BR-101 é o maior projeto rodoviário dos últimos 40 anos em Santa Catarina e a paciência do povo catarinense está no limite, não há dúvida. Lembre-se que os 90km da duplicação da BR-101 no Rio Grande do Sul estão concluídos há muito tempo e os 240km do sul do estado ainda estão aí como uma verdadeira novela mexicana.

Parabéns pela pressão, nobre deputado.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço o aparte de v.exa. e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. Deputado José Nei Ascari - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Pois não!

O Sr. Deputado José Nei Ascari - Agradeço-lhe pelo espaço e prometo-lhe ser breve.

Quero apenas cumprimentá-lo pela luta incansável, v.exa. que tem sido um guerreiro nessa briga para que a BR-101 seja duplicada o mais rapidamente possível.

Quero também lembrar que teremos aqui, no próximo dia 28, uma audiência pública, deputado Joares

Ponticelli, muito importante, uma proposição de nossa autoria, que foi acatada pela comissão de Transportes. Será mais um momento importante para que possamos aglutinar não só a classe política como também os representantes empresariais e as lideranças comunitárias para, então, fazer mais uma grande mobilização e com isso darmos a nossa contribuição para que essa obra efetivamente seja concretizada rapidamente, ela que é tão fundamental e importante para o desenvolvimento do sul do estado.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço o aparte de v.exa., nobre deputado.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Vou dividir o tempo com o deputado Carlos Chiodini, mas concedo um aparte a v.exa., pedindo-lhe que seja breve.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Quero cumprimentar v.exa., deputado Manoel Mota, pois todos conhecem a história da sua luta.

Todos os parlamentares e todas as lideranças que estiveram, ontem, em Brasília estão mobilizados. Eu não fui porque tive uma série de compromissos aqui e não pude viajar. Mas também aqueles que não foram à capital federal estão sensibilizados e unidos em prol da resolução do problema. O deputado José Nei Ascari, inclusive, tomou a iniciativa da realização de uma audiência pública no próximo dia 28. Em Tubarão criaram agora uma ONG, chamada Vias do Sul.

Então, a sociedade toda se está organizando, pois só duplicando a pressão é que vamos ver duplicada a nossa BR-101/sul.

Parabéns a v.exa!

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Agradeço o aparte de v.exa. e incorporo-o ao meu pronunciamento, nobre deputado.

Quero dizer ao deputado José Nei Ascari que estamos tentando juntar, na audiência do dia 28, quem sabe, a resolução dos problemas referentes aos lotes 29, em Araranguá, e 25, em Tubarão.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pelo restante do tempo do PMDB, o sr. deputado Carlos Chiodini, ainda dentro do espaço reservado aos Partidos Políticos.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Sr. presidente, srs. deputados, pessoas que nos acompanham pela TVAL e Rádio Alesc Digital, assomo, neste momento, à tribuna para dar voz a uma reunião que realizamos, ainda no feriado de Carnaval, na Associação Empresarial de Jaraguá do Sul.

Estávamos acompanhados do deputado federal Mauro Mariani e reunidos com todo o setor produtivo, mas em especial com o núcleo das imobiliárias e corretores de imóveis de Jaraguá do Sul e região, de Guaramirim, em especial, que foi uma das promotoras do evento, para discutir alterações que vêm afligindo os empreendedores desse setor em relação ao Programa Minha Casa, Minha Vida, cujos recursos são liberados pela Caixa Econômica Federal.

O que ocorre é que as regras foram mudadas, inviabilizando alguns projetos que já estão prontos. Ou seja, colocaram como uma das exigências asfaltar as vias asfaltadas dos empreendimentos que serão financiados por esse programa federal.

Nesse meio tempo, a Caixa Econômica anunciou a derrubada de algumas exigências publicadas na resolução que exigia a pavimentação das vias de acesso, e agora exige apenas a existência de vias de acesso e de circulação seguras e transitáveis, sem a necessidade de serem pavimentadas. O anúncio foi um alívio para os construtores que estavam preocupados e mobilizados contra a exigência da pavimentação que iria dificultar os empreendimentos já em andamento.

A preocupação agora é a insegurança gerada por essas resoluções, pois a superintendência e os colaboradores da Caixa Econômica querem esclarecer as dúvidas sobre os imóveis, até para dar início a novos projetos. Isso será discutido numa reunião que teremos com o pessoal do setor imobiliário e da superintendência regional da Caixa Econômica.

Outro assunto que preocupa muito a região é a criação da gerência regional da Fatma em Jaraguá do Sul, porque a nossa cidade, deputado Darci de Matos, a região do vale Itapocu, 14 municípios, pertencem à regional da Fatma de Joinville. Aproximadamente 14 mil projetos estão em análise naquela gerência, mas estão parados, preocupando ainda mais todos os setores econômicos, desde a agricultura, a indústria, o comércio, até a construção civil, porque inviabiliza vários projetos pela demora na liberação das licenças ambientais e na própria análise, especialmente pelo excesso de processos para análise e pelo pequeno contingente de servidores.

Estaremos, juntamente com as lideranças regionais, conversando com o governador Raimundo Colombo no intuito de tentar sensibilizar o Poder Executivo da importância desse órgão no crescimento econômico e na força produtiva de cada região. Dos 14 mil processos que estão na Fatma de Joinville, cinco mil são da microrregião de Jaraguá do Sul e encontram-se parados por falta de análise.

Definitivamente, é inconcebível que Jaraguá do Sul, que possui o quinto maior PIB de Santa Catarina, não tenha uma gerência da Fatma, que é uma importante ferramenta de desenvolvimento econômico, já que o emperramento dos projetos atravanca a maior expansão da arrecadação e a geração de emprego e renda em toda a cadeia produtiva.

São esses os dois temas de suma importância que estaremos, por solicitação da sociedade organizada e do setor produtivo, buscando solucionar e encaminhar por meio deste mandato.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o deputado Neodi Saretta, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, demos entrada nesta Casa a uma PEC - Proposta de Emenda Constitucional -, com o apoio de 14 srs. deputados, que nos auxiliaram para que essa emenda constitucional tramitasse, já que para dar entrada a qualquer PEC são exigidos, pelo menos, um terço de assinaturas dos srs. deputados. Essa PEC prevê o acréscimo do § 5º ao art. 167 da Constituição Estadual.

Desde que assumi o mandato de deputado tenho feito da questão do financiamento da educação um dos temas a serem levados adiante nesta Casa. Na condição de ex-prefeito do município de Concórdia estou convicto de que os governos municipais, estaduais e federal devem investir mais recursos em duas áreas fundamentais, a saúde e a educação. Especificamente essa emenda trata da questão da educação. A deputada Dirce Heiderscheidt, que é uma parlamentar atenta às questões sociais, subscreveu também a emenda e sabe o quanto é importante a educação para o desenvolvimento do estado e do país.

Já tramita nesta Casa a PEC n. 0001/2011 propondo o aumento do percentual mínimo a ser investido na educação de 25% para 30%. A nossa emenda não mexe com percentuais, mas com uma questão fundamental, a proibição da utilização dos recursos da educação para pagamento de inativos, o que tem ocorrido historicamente no estado, fazendo com que, reiteradamente, o Tribunal de Contas do Estado julgue inconstitucional tal prática. A emenda constitucional que apresentamos tem o objetivo de excluir os gastos com os inativos da Educação, objeto esse de insistentes recomendações por parte do Tribunal de Contas de Santa Catarina, segundo registrado nos pareceres prévios das contas anuais do governo do estado, uma vez que esse pagamento está sendo contabilizado como gasto na manutenção e desenvolvimento do sistema de ensino.

Observa o TCE que as despesas com os inativos da Educação, por não representarem contribuição para a manutenção ou para o desenvolvimento do ensino, não devem constar da base de cálculo para a verificação do limite constitucional estabelecido no art. 212 da Constituição Federal e no art. 167 da Constituição Estadual.

Conforme apurado pelo Tribunal de Contas, o estado de Santa Catarina utiliza-se dos valores pagos aos inativos da Educação para atingir o percentual

mínimo de 25%, contrariando frontalmente a legislação em vigor, já que essa despesa não está elencada entre as possíveis pela Lei Federal n 9.394.

Portanto, essa emenda veda a utilização dos recursos de manutenção e de desenvolvimento do ensino para pagamento de inativos. O pagamento de inativos deve sair de outra conta. Essa é uma luta antiga de todos aqueles que se preocupam com a educação em Santa Catarina, de toda a classe do Magistério, dos especialistas em Educação, enfim, de todos que discutem o financiamento da educação catarinense.

Há, inclusive, um dado interessante levantado pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as quantias que são desviadas de finalidade. Desvio, entenda-se bem, de finalidade e não desvio no sentido da malversação de recursos públicos. Só em 2009, esse montante chegou a R$ 267 milhões; em 2008 foi R$ 291 milhões e em 2006 chegou a R$ 434 milhões. Se analisarmos os últimos exercícios, veremos que nos últimos nove anos a quantia de R$ 2,890 milhões deixou de ser aplicada em educação. São recursos que deveriam ser aplicados na ponta, ou seja, na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Hoje mesmo a deputada Luciane Carminatti levantou a questão do piso estadual dos professores, sobre o qual há sempre a velha discussão: de onde vem o dinheiro e qual é o financiamento? Por isso, propomos através dessas emendas constitucionais justamente a fonte para a obtenção de recursos para essa melhoria.

Quero ressaltar que o Tribunal de Contas, na análise das contas anuais apresentadas pelo governo de Santa Catarina, vem apontando reiteradamente a necessidade da exclusão dos gastos com inativos na apuração do referido limite constitucional.

Então, srs. presidente e srs. deputados, temos a plena convicção de que somente com mais recursos teremos uma educação de ponta, uma educação de qualidade em Santa Catarina, que faça jus às potencialidades deste estado e que realmente seja instrumento de transformação da sociedade catarinense para melhor. Mas para isso é fundamental pensarmos no financiamento da educação.

Por isso, como disse, temos duas emendas constitucionais tramitando nesta Casa. Eu sei que as duas emendas terão impacto social e merecerão, com certeza, um belo debate, uma bela discussão. O envolvimento, portanto, da sociedade catarinense é importante.

Há, inclusive, o caso do governo federal, que também considerava da educação os recursos da DRU Contudo, por proposta de emenda constitucional da atual ministra da Pesca, então senadora Ideli Salvatti, foram desvinculados os recursos da educação da chamada DRU, permitindo mais recursos para essa área.

Então, peço o apoio dos srs. deputados e das sras. deputadas para a aprovação dessas duas PECs!

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR.PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Marcos Vieira, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada Dirce Heidersheidt, quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar todos os telespectadores da TVAL, bem como os ouvintes da Rádio Alesc Digital.

Assomo à tribuna, no dia de hoje, em nome do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira -, para falar exatamente sobre o partido, pois já lá se vão 23 anos desde o dia 25 de junho de 1988, quando nasceu o nosso partido, liderado por lideranças das mais expressivas até então no cenário nacional. Quem não se lembra do saudoso Mário Covas, de Franco Montoro, de José Richa, de José Serra, de Geraldo Alckmin e de Fernando Henrique Cardoso?!

Por que assomo à tribuna para falar exatamente sobre o PSDB? Porque no mês de março estamos vivenciando um momento importante, histórico para a sigla, não só em Santa Catarina, mas no Brasil como um todo. No mês de março estamos realizando o Calendário Nacional de Convenções do PSDB, calendário esse fixado pelo diretório nacional, com sede em Brasília. A chamada data-base para que possamos realizar as convenções municipais em praticamente todos os municípios do Brasil são exatamente os dias 19 e 20 próximos, sábado e domingo.

Então, o PSDB, em 1998, mostrou-se para o Brasil e desde então, inclusive no pleito presidencial de 1999, disputa as eleições para fazer chegar a cada um dos lares brasileiros o jeito peessedebista de governar. Nesses 23 anos de existência, o PSDB esteve presente na administração de vários estados, de inúmeros municípios e até na Presidência da República, através de Fernando Henrique Cardoso, que exercera a função de ministro da Fazenda do então presidente Itamar Franco, ocasião em que implantou o chamado Programa de Estabilização Econômica, instituindo o Plano Real no Brasil, que trouxe a estabilização da economia, com a queda vertiginosa da inflação, permitindo que o nosso trabalhador soubesse quanto custaria a sua alimentação no final do mês.

Mas se não bastasse esse primeiro mandato, a população brasileira deu-lhe o segundo. Mas foi exatamente no final do primeiro mandato que Fernando Henrique Cardoso, juntamente com a saudosa Ruth Cardoso, sua esposa, começou a implantar no Brasil a chamada rede de proteção social, que fez com que o presidente Lula se sobressaísse em todo o seu período de governo, juntando todos aqueles benefícios que Fernando Henrique e Ruth Cardoso haviam concedido ao povo brasileiro num único benefício, o Bolsa Família.

Quem não se lembra do Bolsa Escola, do Bolsa Gás, transformados pelo governo do PT em Bolsa Família? Se o presidente Lula teve sucesso, e merecido, foi fruto da estabilização econômica implantada por Fernando Henrique Cardoso. Se o presidente Lula teve sucesso com o Bolsa Família, cujo valor a presidente Dilma Rousseff vai aumentar, foi fruto da implementação da rede de proteção social pelo governo FHC.

Mas o PSDB também se faz presente na maioria dos estados. É o partido que governa o maior número de estados, dentre os quais São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Goiás, Alagoas, entre outros. Em Santa Catarina já tivemos, na pessoa do senador, do ex-governador Leonel Pavan, uma figura que fez com que o PSDB crescesse muito neste estado, tendo exercido no ano passado a governança do estado.

Em Santa Catarina, o partido nasceu exatamente no dia 13 de julho de 1988. De lá para cá, e afirmo com muito orgulho, é o único partido neste estado que está sempre crescendo, desde a sua primeira eleição para prefeito e vereador, ocorrida em 1988, que foi amparo, inclusive, para a posterior eleição de deputado estadual e federal.

O PSDB elegeu o seu primeiro prefeito em 1992, na pequena cidade de Saudades, lá no extremo oeste de Santa Catarina. Em 1996, o PSDB elegeu 11 prefeitos; em 2000, 19 prefeitos; em 2004, 27 prefeitos; em 2008, 36 prefeitos. Da mesma forma, houve um crescimento vertiginoso no que diz respeito às Câmaras de Vereadores, fazendo com que o partido tenha, hoje, 400 vereadores.

No último pleito elegemos Jorginho Mello e Marco Tebaldi deputados federais. No âmbito estadual, o PSDB elegeu um deputado estadual pela vez primeira em 1994. De lá para cá não parou mais de crescer e sua bancada nesta Casa conta atualmente com seis deputados estaduais.

É com muito orgulho que divido o mandato, nesta Casa, com os eminentes deputados Maurício Eskudlark, aqui presente, Dado Cherem, Nilson Gonçalves, Dóia Guglielmi, Serafim Venzon e Gilmar Knaesel, que vai para o seu sexto mandato.

É com muito orgulho também que assomo à tribuna para falar sobre o PSDB, no sentido de conclamar todos os filiados, todos os simpatizantes a participarem das convenções municipais do partido em todo o estado de Santa Catarina, que estarão acontecendo entre os dias 19 e 20 de março.

É hora de renovarmos o partido, é hora de agregarmos novas lideranças, é hora de nos prepararmos para a eleição de 2012, que se avizinha. Vamos todos,

pois, fazer com que o PSDB realize as suas convenções municipais, a fim de continuarmos crescendo em Santa Catarina e levando aos quatro cantos do estado o nosso jeito especial de governar.

Em nome do prefeito Clésio Salvaro, de Criciúma, do prefeito Beto Martins, de Imbituba, do prefeito Saulo Sperotto, de Caçador, do prefeito Bruno Bortoluzzi, de Xanxerê, e do prefeito Tomé Francisco Etges, de São Lourenço do Oeste, quero cumprimentar todos os prefeitos do PSDB de Santa Catarina.

Na condição de presidente do diretório municipal do PSDB de Florianópolis, quero pedir a todos que participem da convenção municipal do PSDB em cada um dos municípios, para que o PSDB possa, neste momento histórico, ter o seu crescimento efetivamente consolidado em nosso estado.

Boas convenções municipais para o PSDB e que no mês de abril possamos realizar a nossa convenção estadual!

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Marcos Vieira.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s 0119/2011, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt e outros; e 0120/2011 e 0121/2011, de autoria do deputado Milton Scheffer.

Esta Presidência também comunica que defere os Requerimentos n.s: 0186/2011, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0190/2011 e 0191/2011, de autoria do deputado Edison Andrino; e 0192/2011, de autoria do deputado Dóia Gluglielmi.

Requerimento n. 0188/2011, de autoria da deputada Angela Albino, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao ministro dos Transportes e ao diretor-geral do DNIT, pedindo providências urgentes no sentido de acelerar a execução das obras de infraestrutura relativas à recuperação do km 670, da BR-376.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0193/2011, de autoria da deputada Luciane Carminatti e outros, que requer a constituição de fórum parlamentar para acompanhar o estado de conservação, a sinalização, os pedágios, os postos de fiscalização, o policiamento, os postos de pesagem veicular e os programas de obras das rodovias estaduais e federais em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0018/2011, de autoria da deputada Angela Albino, a ser encaminhada ao prefeito de Abelardo Luz, parabenizando-o pelo compromisso com a gestão inclusiva, viabilizando o desenvolvimento social e econômico do município.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0019/2011, de autoria da deputada Angela Albino, a ser enviada ao presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, parabenizando-o pela implantação do modelo de gestão, bem como pelos investimentos realizados em infraestrutura.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0020/2011, de autoria do deputado Gilmar Knaesel, a ser encaminhada à Associação Catarinense de Artistas Plásticos, parabenizando a entidade pelos 36 anos de fundação e pela passagem do Dia do Artista Plástico.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0021/2011, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviada ao presidente do Supremo Tribunal Federal, manifestando apoio ao piso salarial nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica e solicitando o não-provimento da ação direta de inconstitucionalidade sobre a questão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Edison Andrino, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, nobres srs. deputados, assomo à tribuna nesta manhã de quinta-feira para fazer uma referência, uma homenagem ao aniversário da capital de todos os catarinenses, Florianópolis, que completa, na próxima quarta-feira, dia 23 de março, 285 anos. E aproveito a oportunidade para fazer, da mesma forma, uma homenagem ao município de São José, que também fará aniversário.

Quero dizer, deputada Dirce Heiderscheidt, que temos que comemorar o aniversário da cidade mais bonita do Brasil, da capital, não de v.exa., não minha, de todos os deputados e de todos os catarinenses, uma cidade que cresceu muito, para falar a verdade, cresceu demais, e não da maneira que gostaríamos que crescesse.

Do espaço físico de Florianópolis, 80% estão localizados na ilha de Santa Catarina, que talvez seja, deputado Marcos Vieira, a mais bela do Brasil, com 80km de comprimento, de Caiacanga, no Ribeirão da Ilha, até Ponta das Canas. Uma cidade que merece um presente do nosso governador, e o presente que solicito às lideranças do governo e àqueles que têm mais influência junto ao governador Raimundo Colombo, que tem trabalhado muito, que tem feito muitas referências à capital dos catarinenses, é a criação, na minirreforma administrativa, de uma estrutura para gerenciar a região metropolitana de todos os catarinenses.

Há pouco recebi da deputada Dirce Heiderscheidt um prospecto sobre a pretensão do prefeito Ronério de implantar o transporte marítimo em seu município. Não existe nenhum município da Grande Florianópolis, seja Palhoça, São José, Biguaçu ou Florianópolis, que consiga implantar aquele que, na minha maneira de ver, é a solução para o transporte coletivo da região, ou seja, o transporte marítimo, sem a região metropolitana. Porque Palhoça vai ter que atracar em Florianópolis e esta terá que atracar em Palhoça, em São José e em Biguaçu. Então, é preciso que haja esse trabalho integrado.

A melhor solução não é nem o catamarã, como está proposto pela prefeitura de Palhoça, mesmo porque as baías têm o problema do vento sul e do vento norte forte. Se for criada a região metropolitana poderemos discutir essa questão com a região de uma maneira mais profunda, coisa que depende da implantação da região metropolitana.

Assim é também, deputada Dirce Heiderscheidt, com relação ao saneamento básico. Não adianta resolvermos o problema do esgoto na ilha de Santa Catarina se, ao mesmo tempo, não resolvermos o problema do esgoto dos municípios que ficam no lado continental - Biguaçu, São José e Palhoça -, porque as águas que banham aqueles

municípios são as mesmas que banham a ilha de Santa Catarina. E assim é com o lixo, com o projeto de desenvolvimento econômico, pois a cidade de Florianópolis, pela sua fragilidade ambiental, não pode ter indústrias e está bem claro que as áreas industriais da Grande Florianópolis teriam que ser localizadas em Biguaçu, São José e Palhoça.

Então, precisamos incrementar, deputado Marcos Vieira - e foi uma luta muito grande na gestão passada essa questão -, a região metropolitana. Mas ela não pode ficar somente na lei, no papel. Precisamos que isso se transforme em realidade e o momento é agora. Mas, lamentavelmente, o projeto da minirreforma que veio do governo do estado não contempla essa questão. Quiçá na terça-feira que vem chegue à Assembleia a proposta do aparelhamento da região metropolitana. Quem sabe, na terça-feira que vem, na audiência pública que será realizada com o Executivo nesta Casa, possamos solicitar ao governador que encaminhe o projeto que vai ser o embrião das outras regiões metropolitanas que foram criadas por lei no ano passado.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não, deputado Marcos Vieira.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Deputado Edison Andrino, quero somar-me ao seu pronunciamento, parabenizá-lo e dizer que talvez não haja ninguém, nesta Casa, que conheça mais Florianópolis do que v.exa., que é manezinho da ilha, já foi vereador, deputado estadual, já exerceu, há alguns anos, o cargo de prefeito e já foi deputado federal por esta região.

É pertinente, é oportuno, nesse aniversário de Florianópolis, v.exa. tocar nessas questões. E mais, o discurso sobre a despoluição da nossa bela Lagoa da Conceição também é oportuno, um presente que o governador Raimundo Colombo pode dar-nos. Mas a infraestrutura necessária da região metropolitana é um assunto pertinente e somo-me ao nobre colega.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Eu agradeço o aparte de v.exa., deputado Marcos Vieira, porque temos tantos problemas, deputada Dirce Heiderscheidt, que não podemos resolvê-los isoladamente. Eu acho que nós, representantes específicos da região da Grande Florianópolis, temos que levantar essa bandeira. Mas não é um problema somente nosso, porque a capital não é somente de v.exa. nem dos deputados Marcos Vieira, Cesar Souza Júnior e Renato Hinnig. A capital é de todos os catarinenses, de todos os deputados com assento nesta Casa e que têm Florianópolis como a capital dos catarinenses. Então, precisamos conversar com o governador para que envie a esta Casa projeto de lei estruturando a região metropolitana da Grande Florianópolis.

Vou falar também um pouco sobre outras questões. Florianópolis é uma cidade lindíssima, desejada por muitos brasileiros que aqui querem morar. E não somente os brasileiros, mas também argentinos, uruguaios, chilenos, estrangeiros que nos visitam e que querem morar aqui. Florianópolis é, provavelmente, a cidade que atrai mais jovens do Brasil, contudo tem problemas sérios.

O deputado Marcos Vieira fala da questão do saneamento da Lagoa da Conceição. Eu, quando fui prefeito de Florianópolis por três anos, num mandato tampão, inaugurei a primeira rede de esgoto com tratamento específico nesta cidade, que foi a rede de esgoto da Lagoa da Conceição. Na época eram 900 ligações! Depois disso, a população da Lagoa da Conceição praticamente triplicou, mas não se ampliou a rede de esgoto. O sistema de tratamento, porque é uma lagoa de estabilização localizada nas ruas da Lagoa, é o mesmo de quando inauguramos a rede de esgoto.

Assim, hoje temos problemas sérios, principalmente na lagoa pequena, que é a lagoa que fica ao sul da Lagoa da Conceição. Em todo o momento aparecem algas, a prefeitura, através da Comcap, vai lá e limpa, mas não se resolve o problema! Nós temos, primeiramente, que fazer uma fiscalização e aí a Comcap, a prefeitura, a Susp e a Fatma têm que fazer uma fiscalização permanente para evitar aquele absurdo que é o despejo de dejetos de residências e de hotéis na Lagoa da Conceição!

O problema da segurança, deputado Marcos Vieira, é outro assunto bem sério. Ontem, recebemos aqui o presidente da Santur para discutir um plano político de turismo para Santa Catarina, e um dos grandes problemas que enfrentamos é a insegurança. Este ano, quatro estrangeiros morreram na ilha de Santa Catarina. Uma italiana, durante as enchentes na capital; uma australiana, acidentada, e mais dois turistas, que foram assassinados. A repercussão disso lá fora é enorme. São problemas que precisamos enfrentar nesta Casa, juntamente com o prefeito.

Para encerrar, sr. presidente, gostaria de aproveitar esta oportunidade para cumprimentar o prefeito Dário Berger, os vereadores e a população de Florianópolis e pedir ao governador Raimundo Colombo que aproveite o aniversário da cidade para encaminhar, como presente à capital, o projeto de implantação da região metropolitana.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Edison Andrino.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, assistentes da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital, quero aproveitar para me irmanar às congratulações à população de Florianópolis e de São José, cujos municípios comemoram o seu aniversário e esperam grandes presentes, principalmente na área da saúde, da educação e da segurança pública.

Sr. presidente, ontem foi realizada, na cidade de Mafra, uma reunião da Facisc, regional norte, coordenada por Gilmar Schneider, com o objetivo de discutir a segurança pública. Na ocasião, os representantes, os comandantes e os delegados da região estiveram presentes, bem como o delegado-geral da Polícia Civil, Aldo Pinheiro D'Avila.

Segundo relato do presidente regional da Facisc, foi uma reunião muito boa e a preocupação de todos é com a segurança pública. Então, todas as associações e entidades estão mobilizadas e Mafra foi a região em que foi realizada a audiência pública, assim como Blumenau e Chapecó, e nós estamos com uma nova força-tarefa em Navegantes e em Camboriú para discutir esse assunto.

Eu estava lendo no *clipping* jornalístico a questão dos radares quanto à denúncia que tivemos em rede de TV em nível nacional. Eu entendo que deve ser discutido cada caso e apurado com muito rigor onde houver irregularidades, mas um fato me chamou a atenção: a arrecadação em multas deve ser utilizada para a aplicação no trânsito, a fim de melhorá-lo. Mas como fazer isso se a empresa que cede o equipamento fica com 65% do que é arrecadado? Temos municípios que arrecadaram em torno de R$ 4 milhões e a empresa ficou com R$ 2.700.000,00.

Então, é um verdadeiro absurdo e a sociedade catarinense tem que discutir e, através dos seus governantes, dos seus vereadores e das lideranças municipais, acompanhar essa situação. As empresas não podem ficar com 65% do valor arrecadado, porque o objetivo do radar é melhorar o trânsito e dar mais segurança. Por isso, o valor arrecadado deve ser utilizado em benefício dos usuários. Mas quando 65% da arrecadação fica com a empresa, deputado Aldo Schneider, está-se brincando com a consciência do cidadão.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Pois não!

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Sr. deputado Maurício Eskudlark, suas colocações são extremamente pertinentes. Para nós, que falamos tanto em educação no trânsito, é inadmissível que pequenas cidades, ou mesmo cidades grandes, façam disso uma maneira de enriquecer algumas pessoas ou algumas empresas. Eu não sei se há ou não culpados, mas, de qualquer forma, entendo que o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a própria Assembleia Legislativa devam agir com rigor com

relação a essas denúncias, porque está acontecendo no Brasil inteiro, e Santa Catarina, evidentemente, também está no contexto nacional.

Mas é repugnante, de fato, lermos, ouvirmos e assistirmos a esse tipo de denúncia. Agora, evidentemente, temos que apurar e ver se realmente isso procede. Mas, de qualquer forma, corroboro com todas as suas colocações e solidarizo-me com todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, foram notificadas, pois o dinheiro arrecadado, que deveria servir para melhorar a educação no trânsito no Brasil e em Santa Catarina, foi parar no bolso de empresas para enriquecê-las.

Então, de qualquer forma, entendo que v.exa. está 100% certo. E até vou sugerir que, como delegado de polícia e como conhecedor dessa questão, v.exa. oriente a Assembleia Legislativa a fazer uma grande audiência pública para discutir isso com a sociedade catarinense.

Não posso afirmar - e estou dizendo aquilo que li e assisti -, mas se aquilo for verdade, muitos irmãos e irmãs catarinenses foram lesados. Assim, entendo que v.exa. é a pessoa preparada para discutir esse assunto, até pela sua formação, já que como delegado de polícia sabe perfeitamente como agir nessas situações.

Muito obrigado pela oportunidade do aparte!

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Muito obrigado, deputado Aldo Schneider! Agradeço suas palavras.

Como estávamos dizendo, bons cidadãos acabam pagando por alguns maus exemplos. Então, temos que apurar as irregularidades com rigor e punir os responsáveis, porque isso é um absurdo e choca a população. Pode ser até legal, porque está baseado num contrato, mas é imoral, porque dar 65% do arrecadado com as multas para a empresa que explora é um absurdo e afronta a inteligência de qualquer cidadão!

Então, acho que foi importante essa denúncia para apurar os fatos. Sabemos que há muitas prefeituras com bom senso, procurando efetivamente melhorar a segurança no trânsito e fazer os investimentos que são necessários. Mas a arrecadação tem que ser voltada, sim, para a melhoria do trânsito, e não grande parte dela ser destina à empresa que explora o sistema.

Ontem, votamos aqui alguns vetos, e um dos vetos que vieram do governo era a um projeto do deputado Valdir Cobalchini referente ao atendimento à mulher.

Essa legislação, na verdade, existe e temos que a aplicar. Eu fui consultar e verifiquei que Santa Catarina, até 2007, tinha dez delegacias de Proteção à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso. Foram implantadas mais dez delegacias no estado: em Chapecó, São Miguel d'Oeste, Curitibanos, São Bento do Sul, Jaraguá do Sul e São José. Agora, deputada Dirce Heiderscheidt, temos que implantar a delegacia da Palhoça, porque lá já teve início o projeto e foram discutidas questões relativas ao imóvel. Inclusive, v.exa., na época, acompanhou tudo e foi uma guerreira na busca de um espaço físico. Estávamos aguardando apenas a formação, na época, de novos policiais.

Eu penso que esse é um projeto que temos que requerer junto ao novo delegado-geral, Aldo Pinheiro D'Ávila, para que ocorra a implantação da delegacia de Proteção à Mulher no município de Palhoça.

Vemos a importância desse trabalho não somente pela questão da lesão. Eu sempre digo que a lesão física já é grave, mas a lesão psicológica, tanto da mulher quanto dos filhos, é muito mais grave. Então, a delegacia, além do atendimento criminal, deve dar também acompanhamento psicológico, com assistente social.

Temos que continuar essa caminhada. Vejo que um dos principais projetos para a Grande Florianópolis, neste momento, deve ser a implantação da delegacia de Proteção à Mulher em Palhoça, pois na época até foi estudada a possibilidade da implantação de mais uma delegacia de polícia, pelo imenso crescimento daquele município.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Não há mais oradores inscritos. Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 100, de 22 de março de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DISPENSAR o servidor **LUIZ GONZAGA DE LIMA**, matrícula nº 3541, da função Assessoria Técnica Parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de março de 2011 (Deputado José Milton Scheffer).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente, em exercício

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 101, de 22 e março de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **LUIZ GONZAGA DE LIMA**, matrícula nº 3541, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assistência Técnica de Comissão Permanente, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de março de 2010 (DL- CC - Comissão de Defesa Civil).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente, em exercício

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 102, de 22 de março de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR a servidora **MARTHA GONZAGA CURIAL**, matrícula nº 1409, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a Chefia da Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 01 de março de 2011 (DL - CC - Comissão de Defesa Civil).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente, em exercício

Deputada Ana Paula Lima - Secretário

Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 103, de 22 de março de 2011

Edita o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 07 de março a 31 de dezembro de 2011, para o Poder Legislativo Catarinense.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Decreto Estadual nº 010, de 04 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 07 de março a 31 de dezembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Catarinense, conforme segue:

- 8 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de maio, domingo, Dia do Trabalho (feriado nacional);
- 11 de agosto, quarta-feira, Data Magna do Estado de Santa Catarina (feriado estadual);
- 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 2 de novembro, quarta-feira, Finados (feriado nacional);
- 24 de dezembro, sábado, Véspera do Natal (ponto facultativo);
- 31 de dezembro, sábado, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Parágrafo único. O feriado estadual de **11** de agosto, relativo à Data Magna do Estado de Santa Catarina, será transferido para o domingo subseqüente dia 14 de agosto.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente, em exercício
Deputada Ana Paula Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 104, de 22 de março de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta dos processos relacionados,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, no valor correspondente ao índice estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, conforme discriminado:

Nome Servidor	**Matr**	Processo nº	Nível	**Vigência**
Liana Valesca Furtado Tournier Bianchi	1386	0051/11	Especialização	08/02/11
Vera Lucia Calazans Borges	2013	0075/11	Especialização	10/02/11
Humberto Machado Filho	6331	0097/11	Especialização	16/02/11

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente, em exercício
Deputada Ana Paula Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 105, de 22 de março de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0126/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

ATRIBUIR à servidora **SONIA MARIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 1906, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-44, padrão vencimental correspondente ao nível 51, a contar de 21 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente, em exercício
Deputada Ana Paula Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 106, de 22 de março de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo nos incisos I, XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, combinado com o art. 21 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, c/c o Ato da Mesa nº 496, de 29 de outubro de 2010, e de acordo com o processo nº 2398/2010,

RESOLVE: *Dispõe sobre a progressão funcional, por merecimento, na carreira do Grupo de atividades de Nível Médio,*

POSICIONAR a servidora **VERA MATTOS**, matrícula nº 1584, servidora do cargo de Técnico Legislativo, código P/TEL-51, do Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo, código PL/TEL-52, a contar de 01 de outubro de 2010.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente, em exercício
Deputada Ana Paula Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 107, de março de 2011

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 0123/2011,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

ATRIBUIR ao servidor **ADRIANO RIBEIRO CARGNIN**, matrícula nº 2154, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, do código PL/TEL-44, padrão vencimental correspondente ao nível 51, a contar de 21 de fevereiro de 2011.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente, em exercício
Deputada Ana Paula Lima - Secretário
Deputado Reno Caramori - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA PROCURADORIA

Fábio de Magalhães Furlan - Presidente
Raquel Bittencourt Tiscoski - Secretária

ATA DA 1762ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às onze horas, sob a presidência do procurador-geral, Dr. Fábio de Magalhães Furlan, reuniu-se o colegiado da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta da 1762ª sessão ordinária. Presentes os Doutores: Maria Margarida Bittencourt Ramos, Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Fausto Brasil Gonçalves, José Buzzi e José Carlos da Silveira. 1) Processos em Regime de Vista, aprovado por unanimidade parecer do relator Sérgio Augusto Machado a Consulta encaminhado pelo Diretor de Recursos Humanos em 02/08/2010 - Ofício nº 252/2010 - 27/08/2010, Interessado: Diretor de Gestão de Recursos Previdenciários - IPREV "Relatório com as rubricas de remuneração que sejam isentas de incidências de contribuição previdenciária", e retirado de pauta pelo relator o Dr. José Carlos da Silveira a Consulta - Ofício DF nº 214/2010 - 29/11/2010, Interessada: Diretora Financeira da ALESC "Pagamento de diárias aos servidores comissionados e valor pago a título de diárias também integra a remuneração sujeita a retenção de imposto de renda na fonte". 2) Relatoria da Dra. Maria Margarida Bittencourt Ramos, aprovado parecer exarado ao MEMO nº 0058/2011 de 03/03/2011 - Ofício nº 068/2011/OE, 28/02/2011, ADI nº 2008.031808-0, Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Estado de SC, Requeridos: Estado de Santa Catarina e Presidente da ALESC. 3) Relatoria do Dr. Paulo Henrique Rocha Faria Junior, Processo nº 2522/10, de Vânia Maria Carriço de Oliveira, retirado de pauta pelo relator. 4) Relatoria do Dr. Fausto Brasil Gonçalves, aprovados pareceres por unanimidade aos processos: Processo nº 0192/11, de Marianne Cristina Tillmann; Processo nº 0184/11, de Ronildo de Souza; Processo nº 0212/11, de Carlos Eduardo Borba; Processo nº 0214/11, de Juliana Rodrigues da Silva e Processo nº 0234/11, de Jerusa

Nara Moser. 5) Relatoria do Dr. José Carlos da Silveira, aprovado parecer por unanimidade a Consulta - Ofício nº 010/DRH/2011 - 11/03/2011, Interessado: Diretor do DRH "Termo de cessão de servidor nº 018/2011, Edson Giovani Gava - da Prefeitura de Joinville para a ALESC". Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada à sessão, convocando outra ordinária, para o próximo dia dezesseis (16) de março. Eu, Raquel Bittencourt Tiscoski, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada vai assinada pelo procurador-geral e pelos demais membros do colegiado presente. Sala das Sessões, em 14 de março de 2011.

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 027/11
ADORE

À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
Praça Tancredo Neves - Centro
88020-175 - Flrianópolis-SC
Senhor Diretor,

De conformidade com o disposto no art. 3º. da Lei nº. 14.182, de 01 de novembro de 2007 estamos remetendo em anexo o Relatóro Anual de Atividades, bem como Demonstrativo de Resultados e Balanço Patrimonial, referentes ao exercício de 2010.

Elaine Borghezan Canever
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 17/03/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 030/11
ASSOCIAÇÃO E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ARMAZÉM - SC

Ofício nº 04/2011/APAE de Armazém
Armazém SC, 14 de março de 2011

Ilmo Sr.
Gelson Merísio
Presidente da Assembléia Legislativa
Florianópolis - SC

Através deste estamos enviando documentações da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Armazém, para manutenção de Utilidade Pública Estadual.

Relação dos Documentos enviados:
- Relatório Anual de Atividades do exercício anterior;
- Atestado de funcionamento
- Certidão de Registro de personalidade Jurídica;
- Balancete contábil.

Atenciosamente;
Clebir marciano
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 22/08/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 031/11
MUTIRÃO DO AMOR - Sociedade Beneficente

Joinville, 15 de março de 2011

À
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
FLORIANÓPOLIS
Prezado Senhores.

Dirigimo-nos à V.SAs. para solicitar a CERTIDÃO atualizada reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.666 de 25 de outubro de 1985.

Agradecemos antecipamente pela atenção que nos for dispensada e aproveitamos a oportunidade para enviar.

CORDIAIS SAUDAÇÕES
MUTIRÃO DO AMOR
Sociedade Beneficente
Mery Paul - Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 032/11
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RENASCER

Ofício nº 029/11
ILMO Sr. DEPUTADO GELSON MERISIO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

Vimos por meio desta entregar os documentos referente à prestação de contas referente ao reconhecimento de Utilidade Pública Estadual.

Para tanto, segue anexo:
- Relatório de atividades 2010;
- Atestado de funcionamento (atual) de autoridade local;
- Balancete 2010 (com parecer conselho fiscal).

Sendo somente para o momento, nos despedimos.
Atenciosamente

FERNANDO MEZADRI
Presidente da Associação Beneficente Renascer
Joinville, 10 de março de 2010

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 033/11
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRINEÓPOLIS/SC
ESCOLA ESPECIAL "AMOR PERFEITO"

Rua Guanabara nº 320 - Irineópolis/SC - CEP 89440-000
Exmo Sr.
Deputado GELSON MERISIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, centro, Gabinete da Presidência, sala 106
CEP 88020-900 Florianópolis/2010
Ofício nº 028/2011
Irineópolis, 15 de março de 2011.
Excelentíssimo Senhor,

Atendendo às exigências previstas na Lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para fim de manter o reconhecimento de *Utilidade Pública* da Apae de Irineópolis, com endereço para correspondência Rua Guanabara, 320, centro, CEP 89440-0000 Irineópolis/SC entidade esta já declarada de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 6.991, de 14 de julho de 1987.
Pede Deferimento

Maria da Luz Cordeiro
Presidente/APAE

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 034/11
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Ipira/SC, 14 de março de 2011. Ofício nº 015/2011
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Deputado GELSON MERISIO
Florianópolis - SC
Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Excelência com objetivo de encaminhar **Prestação de Contas anual de 2010**, para a manutenção da Utilidade Pública Estadual, com base na Lei 15.125, em conformidade com o Art. 3º, os seguintes documentos:
- Requerimento solicitando renovação da Utilidade Pública Estadual;
- Relatório anual de Atividades do exercício de 2010;
- Atestado de Funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º desta lei;
- Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- Balancete Contábil;
- Cópia da Ata de Posse da atual diretoria;
- Ficha Cadastral e documentos pessoais da Presidente atual,

Sendo para o momento agradecemos a atenção dispensada.
Atenciosamente,

Rejane Starck Bittencourt Machado
Presidente da APAE de Ipira

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 035/11
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE IPUAÇU - SC

Ofício nº 010/2011 Ipuaçu, 15 de março de 2011.
Exmo Sr.
Deputado GELSON MERISIO
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Cumprimentando-os cordialmente, **a Escola Especial Pôr-do-Sol APAE de Ipuaçu-SC** localizada na **Rua Lamer, 677, Centro do município de Ipuaçu-SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.080.502/0001-**

56, vem por meio desta encaminhar documentação solicitada para a prestação de contas da Utilidade Pública Estadual.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos. Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosi Marmentini Scheffer
Diretora da Escola

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 036/11

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Meleiro, 16 de março de 2011.

Ofício nº 06
Ilmo Sr.
GELSON MERISIO
MD Presidente da Assembleia legislativa do Estado
Florianópolis/SC
Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria, os documentos necessários para renovação de Utilidade Pública Estadual conforme solicitado, para esta Entidade.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e de consideração.

Atenciosamente,
JONAS COSTA OSTETTO
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 037/11

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE CAIBI APAE
Escola Especial de Caibi

Caibi SC, 18 de março de 2011.

Ofício nº 01/11

Vimos por meio deste, em resposta encaminhar em anexo documentos solicitados para a renovação da inscrição de Utilidade Pública Estadual desta instituição, conforme estabelece a Lei 15.125, de 19 de janeiro de 2010.

Certos de contarmos com vossa valorasa compreensão, desde já agradecemos.

EDEVANE ELENA SCOPEL GUERINI
PRESIDENTE DA APAE

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 038/11

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ESCOLA ESPECIAL "MARLENE STIVEN"

Xaxim (SC), 18 de março de 2011.

ILMA SENHORA DUDA
CHEFE DE SECRETARIA DA COMISSÃO DE DIREITOS DA ALESC
FLORIANÓPOLIS/SC

Vimos por meio deste, encaminhar a Documentação, referente á manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei 15.125.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, colocando-nos a disposição.

Atenciosamente.

Simone Aparecida Toniazzo
Secretária da APAE de Xaxim

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1630, de 10 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR EVA CLOPASS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1631, de 10 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR CLAUDIONOR DE MACEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1632, de 10 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **GABRIELA DEBORTOLLI FIAMETTI**, matrícula nº 5604, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 9 de março de 2011 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1633, de 10 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **SIDENEI DA ROCHA SILVA**, matrícula nº 6231, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de março de 2011 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1634, de 10 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR SIDENEI DA ROCHA SILVA, matrícula nº 6231, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de março de 2011 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1635, de 10 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR WILLIANS ROBERTO ALBERTI, matrícula nº 4646, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 10 de março de 2011 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1681, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR WILSON JOSÉ OPOLSKI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Deputado de Mesa, código PL/GAM-72, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 1ª Vice-Presidência).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1682, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **LETICIA KATIA DOS SANTOS DELA ROCA**, matrícula nº 3349, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de março de 2011 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1683, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR LETICIA KATIA DOS SANTOS DELA ROCA, matrícula nº 3349, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de março de 2011 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1684, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63,* caput, *da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1581	Roberto Pereira Rodrigues	90	03/03/11	0319/11
0676	Marlene Rosa	60	16/02/11	0323/11
2071	Marta Lucia Massolini Lippel	05	21/02/11	0325/11
0881	Sandra Regina de Oliveira Bleyer Bazzo	30	23/02/11	0328/11
2159	Vilson Jose Floriano	30	14/03/11	0329/11

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1685, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1447	Alair Nazarete Pacheco	60	03/03/11	0320/11
1592	Mari Angela Pauli Custódio	07	28/02/11	0324/11
2162	Luiz Carlos Paiva Junior	11	28/02/11	0326/11
1987	Carlos Roberto de Souza	60	02/03/11	0327/11
1386	Liana Valesca Furtado Tournier Bianchi	90	28/02/11	0330/11
0668	Luiz Eduardo Caminha	90	14/03/11	0331/11

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1686, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0321/11,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **SILMARA QUINTÃO DA SILVEIRA**, matrícula nº 1582, por 05 (cinco) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2011.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1687, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0322/11,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **JOÃO MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 0457, por 60 (sessenta)dias, a contar de 16 de fevereiro de 2011.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1688, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete do Deputado Edison Andrino **DECIO FLÁVIO BORTOLUZZI**, servidor do Prefeitura Municipal de Florianópolis, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 0288/2011, de 02 de fevereiro de 2011, sob a égide do 4º aditivo ao Instrumento de Convênio nº 001/2006-5.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1689, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete do Deputado Kennedy Nunes **JULIO CESAR COSTA**, servidor do Poder Executivo - UDESC, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 673, de 09 de março de 2011, sob a égide do Termo de Convênio nº 0047/2011-2.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1690, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete do Deputado Gilmar Knaesel **GUILBERTO CHAPLIN SAVEDRA**, servidor do Poder Executivo - UDESC, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 674, de 09 de março de 2011, sob a égide do Termo de Convênio nº 0047/2011-2.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1691, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete de Deputado Gelson Merisio **AINOR FRANCISCO LOTERIO**, servidor do Poder Executivo - EPAGRI, colocado à disposição na Assembleia Legislativa pelo Ato nº 616, de 01/03/2011, sob a égide do Termo de Convênio nº 0047/2011-2.

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1692, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

NOME SERVIDOR	MATR	PERCENTUAL		VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
		Concedido	Total		
Teresinha Borsato Serafim	4477	3%	3%	01/03/11	283/2011
Lornarte Sperling Veloso	4608	3%	6%	01/03/11	286/2011
Juliano Sorgatto	4659	3%	3%	10/02/11	287/2011
Norma Priscila Matias de Souza	4777	3%	3%	01/02/11	288/2011
Valter dos Santos	5632	3%	3%	02/03/11	289/2011
Roberto Cardoso Struve	5645	3%	3%	01/03/11	290/2011
Paulo Roberto Monauar	5654	3%	3%	01/03/11	292/2011
Andre Boger e Silva	5669	3%	3%	01/03/11	293/2011

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1693, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

NOME SERVIDOR	MATR	PERCENTUAL		VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
		Concedido	Total		
Patrick Alexandre Palmeira	4420	3%	3%	01/02/11	360/2011
Patrick Alexandre Palmeira	4420	3%	6%	18/02/11	360/2011
Idelvino Luiz Furlanetto	2551	18%	18%	01/03/11	307/2011
Simone Marçal Alves	1809	3%	33%	01/03/11	308/2011

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1694, de 22 de março de 2011

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

NOME SERVIDOR	MATR	PERCENTUAL		VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
		Concedido	Total		
Luciano Serpa	1806	3%	33%	01/03/11	255/2011
Rui Bussolo	3441	9%	9%	01/02/11	260/2011
Celita Pinto Fortkamp	1811	3%	33%	01/03/11	263/2011
Dulineia Maria Goulart	1814	3%	33%	01/03/11	264/2011
Valdir Machado dos Santos	3036	12%	12%	08/02/11	266/2011
Mauro Cesar Ferreira da Silva	1805	3%	33%	01/03/11	275/2011
Maria Cristina Costa Correa	4444	3%	3%	01/03/11	282/2011

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 070/11

Institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos contribuintes e dá outras providências.

Art. 1º Ao condutor e proprietário de veículo automotor que não tenha incorrido em infração de trânsito no ano civil anterior ao do pagamento, fica instituído desconto anual do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos seguintes patamares:

I - dez por cento no caso de não ter cometido infração de trânsito no último período anterior ao exercício de competência do imposto; e

II - quinze por cento no caso de não ter cometido infração de trânsito nos dois últimos períodos anteriores ao exercício de competência do imposto.

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos anteriores não serão cumulativos.

§ 2º Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito do Código de Trânsito Brasileiro, de legislação complementar ou de resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - Contran.

§ 3º O benefício previsto no *caput* também se aplica ao condutor arrendatário em contrato de *leasing*, hipótese em que o desconto será concedido no imposto incidente sobre a propriedade do veículo objeto do contrato.

§ 4º Não fará jus ao benefício o condutor, em relação ao veículo de sua propriedade, na hipótese de registro de infração de trânsito cometida por terceiro na condução desse veículo nos períodos referidos nos incisos do *caput* deste artigo, salvo no caso de furto ou roubo averbado no órgão competente.

Art. 2º Para que o contribuinte não faça jus ao benefício previsto no artigo anterior, deverá ter sido notificado da infração, pessoalmente ou através de remessa postal ou qualquer outro meio tecnológico hábil.

Parágrafo único. A notificação devolvida por desatualização de endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos.

Art. 3º O desconto estabelecido nesta Lei fica condicionado aos pagamentos do IPVA nos prazos de vencimentos estipulados.

Parágrafo único. O Poder Executivo informará ao contribuinte o direito ao benefício de que trata esta Lei, mediante comunicação em que discriminará o percentual de desconto concedido, com menção ao número e dispositivos desta Lei.

Art. 4º Para fins de aplicação automática dos descontos de que trata esta Lei será considerada como data da infração a da inserção do registro desta nos sistemas de informação do Estado.

§ 1º A interposição de recurso administrativo ou judicial, até o julgamento do recurso ou trânsito em julgado de sentença, não implica a exclusão da infração, resguardando-se o direito ao desconto ora instituído, atualizado monetariamente, se a infração for considerada inexistente pela decisão do recurso ou mesmo por revisão de ofício dos registros referidos no *caput*.

§ 2º Para os fins desta Lei serão considerados os registros relativos a infrações de trânsito cometidas a partir do ano civil de 2010, não sendo cabível a concessão de desconto com base em anos civis anteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Sala das Sessões,
Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

JUSTIFICATIVA

É fato público a situação caótica do trânsito, não só em nosso Estado, mais igualmente em todo o País. Fator primordial, para

tanto, consiste na contumaz desobediência de nossos motoristas as regras de trânsito: cruzar sinal fechado, ultrapassar de forma perigosa, estacionar em local proibido, imprimir velocidade acima do permitido em seus veículos e tantas outras infrações que se tornam comuns em nosso cotidiano, muito embora o Poder Público tente coibir tais atos e que campanhas educativas tenham sido deflagradas neste sentido.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece pesadas multas por infração às suas regras. Entretanto, entendo que, assim como punir os transgressores, igualmente se pode distinguir os bons motoristas.

Por outro lado, sabe-se que o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, tem representado grande ônus ao orçamento de grande parcela da população, principalmente daqueles que não possuem veículos somente para lazer, mas também como instrumento de trabalho.

Desta forma, o presente projeto de lei tem como objetivo estimular a observância e a obediência integral às leis de trânsito, bem como incentivar a adimplência ao pagamento do IPVA.

Por esses argumentos, submeto a presente proposição à apreciação da Casa e conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 071/11

Torna obrigatória a reserva de cinco por cento de mesas e cadeiras para idosos, portadores de necessidades especiais e mulheres gestantes nas praças de alimentação dos *shoppings centers* e restaurantes, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os *shoppings centers* e restaurantes, estabelecidos no Estado de Santa Catarina, mantidos pela iniciativa pública ou privada, deverão destinar, no mínimo, cinco por cento de seus lugares para uso exclusivo de pessoas com necessidades especiais, idosos e gestantes.

Parágrafo único. Os lugares reservados para o cumprimento ao disposto nesta Lei deverão ser identificados por avisos ou por alguma característica que os diferencie dos assentos destinados ao público em geral.

Art. 2º Os estabelecimentos alcançados pela presente Lei deverão, de igual forma, adaptarem-se para o acesso e uso por usuários de cadeiras de rodas.

§ 1º A adaptação referida no *caput* consubstancia-se na instalação de rampas ou de elevadores, de portas cuja largura comporte a passagem de cadeiras de rodas, e de aparelhos sanitários apropriados para o uso de pessoas com deficiência.

§ 2º Estão desobrigados do cumprimento da presente Lei, total ou parcialmente, aqueles estabelecimentos que apresentarem laudo técnico firmado por profissional habilitado, comprovando a impossibilidade de adaptar-se para os fins previstos nesta Lei.

§ 3º No caso previsto no parágrafo anterior, caberá ao Poder Executivo Estadual, através do órgão competente, verificar a veracidade das informações contidas no laudo técnico.

Art. 3º É concedido o prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação desta Lei, para que os estabelecimentos dispostos no *caput* do art. 1º realizem todas as adaptações necessárias e exigidas na presente Lei

Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no *caput*, ficarão os estabelecimentos que descumprirem esta Lei sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, na primeira autuação;

II - multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) se não sanada a irregularidade no prazo de trinta dias após a advertência;

III - multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) se não sanada a irregularidade no prazo de trinta dias após a aplicação da multa prevista no inciso II;

IV - multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês, até que seja sanada a irregularidade, caso as adaptações não tenham sido providenciadas no prazo de trinta dias após a aplicação da multa prevista no inciso III.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de cento e vinte dias, após a sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 22/03/11

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa à obrigatoriedade da reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos, portadores de necessidades especiais e para mulheres gestantes nas Praças de Alimentação dos *shoppings centers* e restaurantes, no âmbito estadual.

Tal propositura vem ao encontro das necessidades dessas pessoas, que têm o desejo de estar nestes ambientes, mesmo tendo alguma dificuldade de mobilidade, e assim conviver em sociedade sem tantos obstáculos. Desta maneira, as gestantes, os idosos e os deficientes físicos não terão mais que esperar, até que surjam vagas.

Podemos verificar a dificuldade da vida social das pessoas com deficiência, e a iniciativa privada deveria adequar-se para dar acessibilidade aos deficientes, que também podem participar de entretenimentos, ou seja, também são consumidores.

Diante do exposto, faço votos de que os nobres Pares, imbuídos do mesmo propósito, unam-se na aprovação deste projeto.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 072/11

Dispõe sobre a colocação de brinquedos para crianças e pessoas portadoras de necessidades especiais em parques, praças e outros locais públicos destinados à prática de esportes e lazer.

Art. 1º Fica determinado que os convênios firmados entre o Poder Executivo do Estado e os municípios, ao remeterem recursos para a construção e reformas de parques, praças e outros locais que têm por objeto oferecer a prática de esportes e lazer, deverão prever a colocação de brinquedos e equipamentos desenvolvidos para utilização de crianças e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Parágrafo único. Nos locais a que se refere o *caput* deverão ser afixadas placas indicativas, com a seguinte informação: “Parque Infantil adaptado para integração de crianças cadeirantes”.

Art. 2º É facultada ao Poder Executivo do Estado e aos municípios a celebração de novos convênios com a finalidade específica de instalação de brinquedos e equipamentos desenvolvidos para utilização por pessoas portadoras de necessidades especiais nas praças, parques e outros locais públicos já existentes para a prática de esportes e lazer.

Art. 3º Os brinquedos e equipamentos deverão ser sinalizados, delimitando sua finalidade de serem adaptados para integração dos portadores de necessidades especiais, sejam eles crianças ou adultos.

Art. 4º Os novos projetos de parques, praças e outros locais públicos, realizados através de convênios entre o Poder Executivo do Estado e os municípios, destinados à prática de atividades de esporte e lazer, deverão ter acesso especial para cadeirantes, preferencialmente até o brinquedo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 22/03/11

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, estabelece o lazer como direito social. Há que se ressalvar, porém, que o projeto em epígrafe contém a peculiaridade da atenção às crianças portadoras de deficiência - em sintonia à Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (ONU, 1975), da qual o Brasil é signatário, que estabelece que as pessoas deficientes têm o direito inerente de respeito por sua dignidade humana, vez que qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade.

As pessoas portadoras de necessidades especiais têm o direito de usufruir das praças e dos parques para exercer as atividades que lhes sejam permitidas. Porém, devido às limitações de suas condições físicas ou mentais, as crianças portadoras de necessidades especiais são, em muitos casos, excluídas, do ponto de vista social, sendo que a maioria dos meios que são proporcionados à população em geral não consideram as características dessas crianças, não oferecendo brinquedos, nem materiais para os deficientes, incorrendo na lamentável e consequente segregação para o acesso e uso dos espaços.

A garantia de espaços especialmente adaptados para deficientes nos parques e áreas de lazer tende a cooperar com a ressocialização dessas pessoas, que hoje passam boa parte do tempo em instituições especializadas.

A instalação de brinquedos adaptados nos parques e áreas de lazer permitirá que a criança com deficiência, em geral mais retraída devido à dependência motora ou mental, desfrute do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as outras crianças. O ato de brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento pessoal.

Tanto os portadores de necessidades especiais quanto qualquer pessoa têm direito ao lazer, que deve ser oferecido a toda população do Estado de Santa Catarina, independente de qualquer condição. É o que se pretende no presente caso, ampliando a participação das crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física na vida social, mediante o acesso às instalações públicas. Essa proposta visa a um crescimento de inclusão social de inegável valor.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 073/11

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Oportunidades de Emprego a Egressos do Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Oportunidades de Emprego a Egressos do Sistema Prisional do Estado.

Art. 2º O Poder Executivo fica também autorizado a conceder subvenção econômica às empresas que contratarem egressos do Sistema Prisional do Estado, na forma do regulamento.

Art. 3º As empresas ou entidades prestadoras de serviço ou executoras de obras, que firmarem contratos com os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual deverão reservar, no mínimo, cinco por cento do total das vagas de trabalho necessárias à execução dos respectivos contratos, aos egressos do sistema penitenciário catarinense.

Parágrafo único. A reserva de vaga prevista no *caput* não se aplica aos serviços de segurança, vigilância ou custódia.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por egresso do sistema penitenciário quem:

I - tenha sido liberado definitivamente, pelo prazo de um ano a contar da data da saída do estabelecimento prisional, conforme preceitua o inciso I do art. 26 da Lei de Execução Penal e alterações posteriores;

II - tenha cumprido sua pena integralmente;

III - foi desinternado nos termos do § 3º do art. 97 do Código Penal Brasileiro;

IV - esteja no gozo do benefício de Livramento Condicional, durante o período de prova, nos termos do inciso II do art. 26 e do art. 131 e seguintes da Lei de Execução Penal e alterações posteriores, e art. 83 e seguintes do Código Penal Brasileiro e alterações posteriores;

V - cumpre pena em regime semiaberto ou aberto, nos termos dos arts. 33 e seguintes do Código Penal Brasileiro e alterações posteriores c/c o parágrafo único do art. 19, § 1º do art. 82, arts. 89, 91 e 95, 110 a 119, todos da Lei de Execução Penal e alterações posteriores;

VI - foi favorecido pela concessão da suspensão condicional da pena *sursis*, regulada pelos arts. 77 e seguintes do Código Penal Brasileiro e alterações posteriores, e arts. 156 e seguintes da Lei de Execução Penal e alterações posteriores;

VII - foi condenado a penas restritivas de direitos, nos termos dos arts. 43 e seguintes do Código Penal Brasileiro e alterações posteriores, ou contemplado com o benefício da transação penal, oferecido e aceito conforme dispõe o art. 76 e seus §§ da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e alterações posteriores; e

VIII - foi anistiado, agraciado, indultado e perdoado judicialmente e os demais casos cuja punibilidade tenha sido declarada extinta nos termos do art. 107, incisos II e IX, do Código Penal Brasileiro e alterações posteriores e arts. 187 e 193, da Lei de Execução Penal e alterações posteriores.

Art. 5º Para determinação da atividade das pessoas egressas do Sistema Penitenciário, as prestadoras de serviço (empresas) deverão considerar:

I - o nível de instrução;

II - a formação profissional; e

III - as aptidões.

Art. 6º Serão beneficiárias da subvenção econômica as pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único. Para beneficiar-se da subvenção econômica a que se refere o *caput*, as empresas deverão comprovar regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e a Fazenda Estadual.

Art. 7º O Poder Executivo especificará em regulamento:

I - as condições operacionais para a implementação e execução do projeto e para o pagamento, o controle e a fiscalização da subvenção econômica autorizada por esta Lei;

II - as condições para o credenciamento das empresas interessadas em participar do projeto;

III - as condições para o acesso do egresso do Sistema Prisional do Estado ao benefício previsto nesta Lei, incluindo as exigências técnicas pertinentes; e

IV - os percentuais e os montantes máximos de subvenção econômica, de forma compatível com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Os recursos destinados à subvenção econômica autorizada por esta Lei são provenientes de dotações orçamentárias, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os dispêndios anuais com a subvenção a que se refere o *caput* são limitados ao montante da dotação orçamentária anual da LOA, em rubrica específica para esse fim, a ser definida pelo Executivo.

Art. 9º Nos editais de licitação destinados à contratação de empresa para prestação de serviços de qualquer natureza ou execução de obras, deverá constar cláusula que especifique a obrigatoriedade do cumprimento desta Lei.

§1º Os gestores responsáveis pela execução e fiscalização dos contratos, na forma estabelecida na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão manter o registro atualizado das vagas reservadas aos egressos e elaborar relatório anual para ser arquivado juntamente com o contrato.

§ 2º O pagamento das parcelas ou da totalidade do contrato somente será efetuado mediante comprovação da contratação do egresso e recolhimento de todos os encargos inerentes a sua contratação.

Art. 10. É vedado o uso de letras, números, vocábulos, expressões, utensílios, indumentárias ou quaisquer formas de distinção das pessoas beneficiadas nesta Lei, que possam causar constrangimento ou preconceito.

Art. 11. A inobservância das regras previstas nesta Lei acarreta quebra de cláusula contratual, implicando a possibilidade de rescisão por iniciativa da Administração Pública, bem como as penalidades revistas na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Art. 12. O Programa de Oportunidades de Emprego a Egressos do Sistema Prisional do Estado será organizado e executado pelas Secretarias competentes, conforme regulamentação.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no prazo de cento e oitenta dias contados da sua publicação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 22/03/11

JUSTIFICATIVA

Tenho refletido muito ultimamente sobre as soluções para a melhoria efetiva da segurança em nosso Estado. É claro que investir em educação é, sem dúvida, a melhor maneira para acabar com a violência, disso ninguém discorda. No entanto, no caso das grandes cidades, acredito ser extremamente necessário investir em medidas de efeito rápido. Uma delas, em minha opinião, diz respeito à reinserção de ex-presidiários no mercado de trabalho.

Sei que este é um tema muito polêmico, admito, mas nem por isso deve deixar de ser discutido, pois só por meio do debate é que chegaremos a uma conscientização de toda a sociedade.

Acredito que criar oportunidades de trabalho para o ex-presidiário sempre foi um desafio a ser superado, tanto pelas empresas quanto pelo Governo. E isso é até compreensível, vez que muitos contratantes têm receio de confiar um cargo a alguém que até pouco tempo vivia em regime de detenção.

E é evidente que ter cumprido pena faz com que muitas vezes o ex-detento não chegue sequer a passar por uma entrevista de emprego, ficando para trás na fase da análise dos antecedentes dos candidatos à vaga, um processo de triagem bastante comum realizado pelos departamentos de recursos humanos.

De fato, esse é um problema social grave, mas que começou a ser solucionado por outros estados, como exemplo o de São Paulo com a criação do Pró-Egresso.

O Programa tem o objetivo de dar emprego a quem busca uma segunda chance. Ele funciona da seguinte forma: a partir das licitações de obras e serviços, os órgãos estaduais podem exigir que até 5% das vagas de emprego nas empresas vencedoras sejam preenchidas por egressos do Sistema Prisional do Estado. Ainda pelo Programa, o Poder Executivo fica autorizado a conceder subvenção econômica às empresas que contratarem egressos do Sistema Prisional do Estado, na forma do regulamento.

Acredito que com a aprovação deste projeto de lei, em conjunto com o Executivo, através de sua Secretaria afim, ONG´s e outras entidades interessadas na segurança da sociedade, poderemos beneficiar centenas de ex-detentos que deixam o Sistema Prisional todos os anos em Santa Catarina. Isso porque está mais do que provado que o risco de reincidir no crime cai sensivelmente se o ex-detento estiver empregado. Portanto, tenho a convicção de que empregar o ex-presidiário que teve bom comportamento e se capacitou é condição essencial para a melhoria da segurança pública.

Diante do justificado, por se tratar de matéria meritoriamente relevante e de deflagração legislativa concorrente, conforme preceito constitucional, conclamo os nobres Pares no sentido de aprovarem a presente iniciativa legislativa.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 074/11

Classifica a visão monocular como deficiência visual no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica classificada como deficiência visual a visão monocular no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os portadores de visão monocular deverão ser integrados na Política Estadual para Promoção e Integração Social da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, regulada pela Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004, fazendo jus aos benefícios legais nela dispostos e demais legislação atinente ao tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 22/03/11

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a proteção à pessoa com deficiência é preceito expresso na Constituição Federal de 1988. Assim, existe todo um arcabouço legal que descreve os quadros de deficiência física, auditiva, visual ou mental, entre outras. Todavia, as pessoas portadoras de visão monocular não são enquadradas, expressamente, em nenhuma dessas normas, ficando à margem da proteção legal vigente.

Ocorre, no entanto, que a visão monocular dificulta a definição de profundidade, podendo ser impeditiva para várias atividades, inclusive profissionais. Por sua vez, é fato que qualquer limitação de ordem física implica maior dificuldade no acesso a uma vaga no acirrado mercado de trabalho. Dessa forma, o portador de visão monocular, apesar de sua inconteste limitação, não faz jus aos benefícios legais destinados às pessoas com deficiência, e que visam justamente à promoção de equidade.

Debruçando-me sobre a legislação encontrei as seguintes definições de deficiência fornecidas pelo art. 3º, inciso I e II do Decreto nº. 3.298/99, a saber:

Art. 3º [...]

I - Deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

II - Deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos;

Os portadores de visão monocular devem ser enquadrados como portadores de tal déficit, uma vez que a visão monocular acarreta perda importante na formação da função visual chamada estereopsia (ou visão em profundidade). Em resumo, a estereopsia ou visão em profundidade baseia-se principalmente (mas não exclusivamente) na visão binocular, de maneira que há um déficit significativo na percepção de profundidade e avaliação de distâncias em pacientes monoculares.

Também a Lei Federal nº. 7.853/1989, preceitua em seu art. 2º:

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem estar pessoal, social e econômico.

Por todo o exposto, não há dúvida quanto ao direito dos portadores de visão monocular de se enquadrarem no conceito de deficiência visual e usufruírem de todos os benefícios legais destinados aos portadores de deficiência. Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 075/11

Declara de utilidade pública a Associação de Reintegração Social (ARS), de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Reintegração Social (ARS) com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 22/03/11

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Reintegração Social (ARS), de Blumenau.

A presente entidade tem como uma de suas finalidades reintegrar socialmente dependentes químicos, através do projeto de inclusão produtiva, combatendo a ociosidade através da terapia ocupacional.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 076/11

Obriga a impressão do Calendário oficial de Vacinação na contracapa dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas públicas estaduais.

Artigo 1º - Passa a ser obrigatória a impressão nas contracapas dos cadernos escolares distribuídos gratuitamente aos alunos da rede oficial de ensino o CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DA CRIANÇA, DO JOVEM E DO ADULTO.

Artigo 2º-O calendário de vacinação será sempre atualizado de acordo com as diretrizes do ministério da saúde e secretaria estadual de saúde e será encaminhado pelas secretarias estaduais da Saúde e Educação aos fornecedores vencedores da licitação de compra dos cadernos.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 22/03/11

Justificativa

A prevenção de doenças deve ser uma postura bastante difundida na população brasileira. E nada melhor do que fazê-lo através da escola, onde há concentração de crianças, jovens, adultos e de seus familiares. Neste sentido, a utilização dos cadernos doados aos alunos pode ser o veículo ideal para a divulgação do calendário oficial, a custo baixíssimo.

Os calendários abaixo indicam épocas e prazos para a vacinação.

Calendário Básico de Vacinação da Criança-FONTE MINISTÉRIO DA SAÚDE

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
Ao nascer	BCG - ID	dose única	Formas graves de tuberculose
	Vacina contra hepatite B *(1)*	1ª dose	Hepatite B
1 mês	Vacina contra hepatite B	2ª dose	Hepatite B
2 meses	Vacina tetravalente (DTP + Hib) *(2)*	1ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções causadas pelo *Haemophilus influenzae* tipo b
	VOP (vacina oral contra pólio)	1ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
	VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano) (3)	1ª dose	Diarréia por Rotavírus
	Vacina tetravalente (DTP + Hib)	2ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções causadas pelo *Haemophilus influenzae* tipo b
4 meses	VOP (vacina oral contra pólio)	2ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
	VORH (Vacina Oral de Rotavírus Humano) *(4)*	2ª dose	Diarréia por Rotavírus
6 meses	Vacina tetravalente (DTP + Hib)	3ª dose	Difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras infecções causadas pelo *Haemophilus influenzae* tipo b
	VOP (vacina oral contra pólio)	3ª dose	Poliomielite (paralisia infantil)
	Vacina contra hepatite B	3ª dose	Hepatite B
9 meses	Vacina contra febre amarela *(5)*	dose inicial	Febre amarela
12 meses	SRC (tríplice viral)	dose única	Sarampo, rubéola e caxumba
15 meses	VOP (vacina oral contra pólio)	reforço	Poliomielite (paralisia infantil)
	DTP (tríplice bacteriana)	1º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
4 - 6 anos	DTP (tríplice bacteriana	2º reforço	Difteria, tétano e coqueluche
	SRC (tríplice viral)	reforço	Sarampo, rubéola e caxumba
10 anos	Vacina contra febre amarela	reforço	Febre amarela

(1) A primeira dose da vacina contra a hepatite B deve ser administrada na maternidade, nas primeiras 12 horas de vida do recém-nascido. O esquema básico se constitui de 03 (três) doses, com intervalos de 30 dias da primeira para a segunda dose e 180 dias da primeira para a terceira dose.

(2) O esquema de vacinação atual é feito aos 2, 4 e 6 meses de idade com a vacina Tetravalente e dois reforços com a Tríplice Bacteriana (DTP). O primeiro reforço aos 15 meses e o segundo entre 4 e 6 anos.

(3) É possível administar a primeira dose da Vacina Oral de Rotavírus Humano a partir de 1 mês e 15 dias a 3 meses e 7 dias de idade (6 a 14 semanas de vida).

(4) É possível administrar a segunda dose da Vacina Oral de Rotavírus Humano a partir de 3 meses e 7 dias a 5 meses e 15 dias de idade (14 a 24 semanas de vida). O intervalo mínimo preconizado entre a primeira e a segunda dose é de 4 semanas.

(5) A vacina contra febre amarela está indicada para crianças a partir dos 09 meses de idade, que residam ou que irão viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Se viajar para áreas de risco, vacinar contra Febre Amarela 10 (dez) dias antes da viagem.

Calendário de Vacinação do Adolescente *(1)*

IDADE	VACINAS	DOSES	DOENÇAS EVITADAS
De 11 a 19 anos (na primeira visita ao serviço de saúde)	Hepatite B	1ª dose	Contra Hepatite B
	dT (Dupla tipo adulto) *(2)*	1ª dose	Contra Difteria e Tétano
	Febre amarela *(3)*	Reforço	Contra Febre Amarela
	SCR (Tríplice viral) *(4)*	dose única	Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola
1 mês após a 1ª dose contra Hepatite B	Hepatite B	2ª dose	contra Hepatite B
6 meses após a 1ª dose contra Hepatite B	Hepatite B	3ª dose	contra Hepatite B
2 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla tipo adulto)	2ª dose	Contra Difteria e Tétano
4 meses após a 1ª dose contra Difteria e Tétano	dT (Dupla tipo adulto)	3ª dose	Contra Difteria e Tétano
a cada 10 anos, por toda a vida	dT (Dupla tipo adulto) *(5)*	reforço	Contra Difteria e Tétano
	Febre amarela	reforço	Contra Febre Amarela

(1) A partir dos 20 (vinte) anos, gestante, não gestante, homens e idosos que não tiverem comprovação de vacinação anterior, seguir o esquema acima. Apresentando documentação com esquema incompleto, completar o esquema já iniciado. O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias.

(2) Adulto/idoso que resida ou que for viajar para área endêmica (estados: AP, TO, MA, MT, MS, RO, AC, RR, AM, PA, GO e DF), área de transição (alguns municípios dos estados: PI, BA, MG, SP, PR, SC e RS) e área de risco potencial (alguns municípios dos estados BA, ES e MG). Em viagem para essas áreas, vacinar 10 (dez) dias antes da viagem.

(3) A vacina tríplice viral - SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola) deve ser administrada em mulheres de 12 a 49 anos que não tiverem comprovação de vacinação anterior e em homens até 39 (trinta e nove) anos.

(4) Mulher grávida que esteja com a vacina em dia, mas recebeu sua última dose há mais de 05 (cinco) anos, precisa receber uma dose de reforço. A dose deve ser aplicada no mínimo 20 dias antes da data provável do parto. Em caso de ferimentos graves, a dose de reforço deverá ser antecipada para cinco anos após a última dose.

(5) A vacina contra Influenza é oferecida anualmente durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso.

(6) A vacina contra pneumococo é aplicada durante a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso nos indivíduos que convivem em instituições fechadas, tais como casas geriátricas, hospitais, asilos e casas de repouso, com apenas um reforço cinco anos após a dose inicial.

Encaminhamos aos nobres colegas este Projeto de Lei para ser apreciado e aprovado.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 077/11

Dispõe sobre a prestação de assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos sejam portadores de deficiência ou patologia crônica

Art. 1º - As maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres prestarão assistência especial a parturientes cujos filhos recém-nascidos apresentem qualquer tipo de deficiência ou patologia crônica que exija tratamento continuado, constatada durante o período de internação para o parto.

Parágrafo único - Entende-se por assistência especial, para os efeitos desta lei, a prestação de informações por escrito à parturiente, ou a quem a represente, sobre os cuidados a serem tomados com o recém-nascido por conta de sua deficiência ou patologia crônica, bem como o fornecimento de listagem de instituições, públicas e privadas, especializadas na assistência a portadores dessa deficiência ou patologia específica.

Art. 2º - Igual conduta deverá ser adotada pelos médicos pediatras em atividade no Estado quando constatarem deficiências ou patologias crônicas nas crianças por eles atendidas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

Justificativa

A falta de orientação prestada às mães, enquanto ainda se encontram internadas na maternidade, tem sido responsável pelo agravamento do estado de saúde de muitos recém-nascidos portadores de deficiência ou patologia crônica.

Como ninguém se prepara antecipadamente para enfrentar tamanha dificuldade, após o parto, as mães ainda não têm conhecimento sobre os cuidados especiais que os seus filhos requererão delas, quando já estiverem em casa, para evitarem complicações médicas que possam levar a estágios irreversíveis.

Por isso, é fundamental que essas parturientes sejam logo orientadas, como também informadas sobre as instituições especializadas que podem ajudá-las, e muito, no tratamento adequado de seus filhos.

Diante do exposto, e pelo seu elevado alcance social, contamos com o apoio dos nossos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 078/11

Determina às Empresas Estatais a contribuição do Imposto de Renda Fundo Estadual para Infância e Adolescência

Art. 1º - As Empresas Estatais destinarão, mês a mês, o valor de 1% do Imposto de Renda ao Fundo Estadual para Infância e Adolescência.

§ 1º - As doações serão efetuadas diretamente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, órgão gestor do respectivo Fundo, e obedecerão ao disposto nos artigos 3º e 6º da Instrução Normativa nº 86 da Receita Federal, de 26 de outubro de 1994.

§ 2º - O CEDCA, órgão responsável pelo controle das doações recebidas, prestará contas à Receita Federal, conforte preceitua o artigo 7º da Instrução Normativa nº 86/94.

Art. 2º - Os recursos doados serão depositados em conta especifica do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA), sendo vedada a sua utilização para outros fins.

Art. 3º - Os recursos destinados ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA só poderão ser aplicados em projetos de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade, na proteção contra violência, em projetos de combate ao trabalho infantil, além de orientação, apoio sociofamiliar e medidas socioeducativas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

Justificativa

Freqüentemente as pessoas reclamam que impostos são mal administrados; ou são aplicados em finalidades diferentes das que interessam à população.

Este projeto de lei visa destinar 1% do imposto de renda das Empresas Estatais sejam doados ao Fundo da Infância e Adolescência.

A Lei nº 8069, de 13.07.90, que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente, permitiu aos contribuintes do Imposto de Renda, em seu art. 260, deduzir da renda bruta o total das doações efetuadas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As doações serão efetuadas diretamente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, órgão gestor do respectivo Fundo, e obedecerão ao disposto nos artigos 3º e 6º da Instrução Normativa nº 86 da Receita Federal, de 26 de outubro de 1994.

Pessoas físicas que apresentam declaração no modelo completo podem destinar até 6% do I.R. devido. Pessoas jurídicas, tributadas pelo lucro real, podem destinar até 1% do I.R. devido.

A implementação deste projeto vai garantir ao Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes os recursos necessários para a aplicação em projetos quer visam o bem estar das crianças e adolescentes de Santa Catarina.

Em 2010 o orçamento do FIA foi de R$763.510,00 porém não foi empenhado. A sociedade catarinense cobra do poder público que os recursos sejam destinados aos projetos de seu interesse. Santa Catarina não pode continuar negando o Estatuto da Criança e do Adolescente.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 079/11

Dispõe sobre o livro técnico e o livro didático de nível fundamental, médio e superior de ensino, em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual, e dá outras providências".

Art. 1º - O livro didático e o livro técnico de nível fundamental, médio e superior de ensino, editado no Estado de Santa Catarina, deverão contar com opção para venda em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual.

Art. 2º - O livro didático e o livro técnico, a que se refere o artigo anterior, poderão ser comercializados com os resguardos necessários à proteção dos direitos do autor, devendo apresentar compatibilidade com programas leitores de tela gratuitos e não gratuitos, distribuídos diretamente ou não pelo editor da obra.

Art. 3º - Fica o editor obrigado a atender toda a demanda por suas obras em formato de texto digital acessível, seja através transferência de arquivo digital ("download") pela página na internet, CD-ROM, "pendrive" ou qualquer outro arquivo digital ou eletrônico similar.

Art. 4º - As obras que contenham ilustrações, fotos, gráficos, mapas, esquemas ou outras representações deverão sofrer as adaptações necessárias para a total interpretação da informação pelo deficiente visual total permanente ou com baixa visão.

Art. 5º - É facultado ao editor da obra o lançamento de livros falados, por meio de voz humana ou sintetizada, desde que este não seja em substituição ao livro em formato de texto digital acessível.

Art. 6º - A inobservância do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, bem como às demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 7º - Além das penalidades dispostas no artigo anterior, poderá o Poder Executivo impor outras sanções pecuniárias e administrativas aos infratores.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

Justificativa

Além de ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da proteção e garantia das pessoas com deficiência, nos termos do art. 23, II, da Constituição Federal, é também competência comum proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, conforme disposto no inciso V, do mesmo dispositivo constitucional.

É também dever do Estado garantir a educação através de atendimento especializado às pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino, nos termos do artigo 208, III, da Carta Constitucional de 1988.

Assim sendo, conforme os dispositivos constitucionais citados, é dever do Estado legislar e cuidar das pessoas com deficiência e, ainda, proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência, motivo pelo qual está a presente propositura em conformidade com as regras e normas constitucionais, não padecendo de qualquer vício de iniciativa.

Por esta razão, apresentamos o presente Projeto de Lei. É bom salientar que, o sistema de leitura "Braile" atende satisfatoriamente por volta de 10% (dez por cento) das pessoas com deficiência visual, geralmente aquelas que possuem cegueira congênita, ou seja, que já nasceram com a deficiência.

Essas pessoas possuem fluência na leitura e escrita do sistema "Braile", código de pontos em relevo sobre papel de gramatura especial.

Os outros 90% das pessoas com deficiência visual, que adquiriram a deficiência em vida juvenil ou adulta, não possuem o

domínio e fluência do sistema de leitura "Braile", uma vez que já foram alfabetizadas no sistema tradicional.

Geralmente essas pessoas são acometidas por doenças crônicas, diabetes, hipertensão intra-ocular (glaucoma), e grande parte também são atingidas pela violência urbana ou por acidentes traumáticos. Essas pessoas precisam dos sistemas informatizados de leitura, o computador ou então a audição do texto como nos livros falados.

Jusitifica-se a nossa propositura, pois há um vazio de oferta de leitura adaptada para os deficientes visuais no ensino fundamental, médio e superior, uma vez que no ensino básico, geralmente a presença de obras em "braile", mesmo insuficientes e entregues com enorme atraso, ainda conseguem dar um pequeno alento às crianças cegas nesse primeiro estágio de sua aprendizagem.

Tentamos também resguardar o direito dos editores e autores, viabilizando a empreitada na produção do livro em formato de texto digital acessível, resguardo este consistente na possibilidade de utilizarem de tecnologias de proteção contra pirataria, tais como: DRM - Digital Manegement Rights, senhas, chaves criptografadas e etc.

Tanto é que, passou a ser de conhecimento e produção obrigatória para qualquer editor que pretender participar dos próximos editais de compra de livros didáticos para o **Governo Federal** o livro de texto em formato digital.

Aliás, o próprio MEC disponibiliza gratuitamente aos editores a ferramenta para confecção dos livros em DAISY (Digital Accessible Information System). E o nosso Estado poderá também ser mais um ente da federação a trazer tal benefícios às pessoas com deficiência visual.

Assim sendo, acreditamos que o presente Projeto de Lei cumpre, acima de tudo**, sua função de inclusão social**, garantindo o direito à informação, ao conhecimento, à educação e à cultura de milhões de pessoas com deficiência visual (cegas ou com baixa visão), e que por si só, merecem a acolhida dos membros deste Parlamento.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 080/11

Cria Regime Especial de atendimento para a mulher, vítima de agressão, no serviço público de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado, quando o dano físico necessitar de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador.

Art. 1º - Fica estabelecida a prioridade de atendimento de cirurgia plástica estética reparadora, na rede pública do Estado, a todas as mulheres, vítimas de agressão, da qual resulte, reconhecidamente, dano físico ou estético permanente.

Parágrafo único - Só terá direito ao atendimento, a vítima que efetivamente registrar a agressão por meio de Boletim de Ocorrência Policial.

Art. 2º - As unidades médicas, referência em cirurgia plástica do Estado, deverão priorizar o atendimento, após a efetiva comprovação da agressão sofrida e da existência de dano à integridade física da vítima.

Parágrafo único - A necessidade de intervenção cirúrgica estético reparadora deverá ser atestada por um perito do Sistema público de Saúde.

Art. 3º - À Secretaria da Saúde caberá a criação e manutenção de um Cadastro Único de mulheres vítimas de Violência, que irá proceder a inscrição da vítima, portadora de lesão ou deformidade.

Parágrafo único - O Cadastro determinará a ordem de atendimento das vítimas, salvo em casos específicos, onde haja risco de morte ou mutilação irreparável, que necessitem de intervenção médica imediata.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto na presente Lei implicará em sanções de caráter administrativo aos responsáveis da unidade de saúde, incumbidos do primeiro atendimento à vítima.

Art. 5º - O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, favorecerá a instrução e a capacitação dos profissionais envolvidos neste Regime Especial, em todos os níveis, no sentido de que o atendimento seja agilizado o mais possível.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

Justificativa

Esta iniciativa pretende demonstrar a necessidade de um atendimento especial e especializado à mulher, que teve parte do corpo lesado ou mutilado em função de agressão sofrida.

Muitas, envergonhadas, e com receio de serem discriminadas ou rotuladas, não registram sequer boletim de ocorrência contra seus agressores, quiçá procurar por atendimento médico para reparar uma lesão física.

A grande maioria das mulheres, vítimas de agressão, permanece num escandaloso silêncio, retraídas, muitas vezes, mutiladas, numa absurda clausura da qual se recusam sair. Escondem de seus familiares sua penosa condição, ou até mesmo se escondem, pois sabem, no íntimo, que não conseguirão meios de reparar esteticamente a lesão que sofreram.

Há de se ter uma postura humanizada e ética diante dessa aviltante situação, para que haja uma acolhida a essas mulheres, para que possamos proporcionar-lhes um retorno digno à vida, devolvendo-lhes a auto-estima, restabelecendo-lhes o que há de mais íntimo e pessoal: a aparência.

Espero, portanto, a melhor acolhida dos ilustres Pares ao presente Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 081/11

Dispõe sobre doações ao Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente.

Art. 1º Os Poderes do Estado, Executivo, Tribunal de Contas, o Ministério Público, Assembleia Legislativa e Judiciário ficam autorizados a antecipar os valores da contribuição do Imposto de Renda a serem doados por contribuintes ao Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente, criado pela Lei nº 8.230, de 15 de janeiro de 1991.

§ 1º Os contribuintes, a que se refere o "caput" deste artigo, serão beneficiados pelas deduções previstas no art. 260 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e no art. 22 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º Os valores correspondentes à antecipação de que trata o "caput" será descontado mês a mês o valor de 6% do imposto devido ao Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente.

§ 3º As doações serão efetuadas diretamente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, órgão gestor do respectivo Fundo, e obedecerão ao disposto nos artigos 3º e 6º da Instrução Normativa nº 86 da Receita Federal, de 26 de outubro de 1994.

Art. 2º Os recursos doados serão depositados em conta específica do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, sendo vedada a sua utilização para outros fins.

Art. 3º Os recursos destinados ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA só podem ser aplicados em projetos de proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade, na proteção contra violência, em projetos de combate ao trabalho infantil, na profissionalização de adolescentes, além de orientação, apoio sociofamiliar e medidas socioeducativas.

Art. 4º Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA controlador do fundo, beneficiados pelas doações, deverão emitir comprovante em favor do doador, o qual deverá:

a) Ter número de ordem, nome, número de inscrição no CPF e endereço do emitente;

b) Especificar o nome, ou CPF do doador, a data e o valor efetivamente recebido em dinheiro;

c) Ser firmado por pessoa competente para a quitação da operação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente
Sessão de 22/03/11

Justificativa

Seu imposto de renda pode ajudar as crianças e adolescentes de Santa Catarina.

Freqüentemente as pessoas reclamam que impostos são mal administrados; ou são aplicados em finalidades diferentes das que interessam à população.

Este projeto de lei visa destinar parte do imposto de renda ao Fundo da Infância e Adolescência.

A Lei nº 8069, de 13.07.90, que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente, permitiu aos contribuintes do Imposto de Renda, em seu art. 260, deduzir da renda bruta o total das doações efetuadas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pessoas físicas que apresentam declaração no modelo completo podem destinar até 6% do I.R. devido. Pessoas jurídicas, tributadas pelo lucro real, podem destinar até 1% do I.R. devido.

Com base nesta lei, os servidores dos Poderes do Estado, Executivo, Tribunal de Contas, o Ministério Público, Assembleia Legislativa e Judiciário ficam autorizados a antecipar os valores da contribuição do Imposto de Renda ao Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FIA) mediante recibo.Isso garante aos servidores, na sua próxima declaração do imposto de renda, o abatimento do valor a

pagar ou acrescentar ao valor que tem a restituir. Importante: vale apenas para as declarações em formulário completo.

A implementação deste projeto vai garantir ao Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes recursos para a aplicação em projetos quer visam o bem estar das crianças e adolescentes.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 082/11

Determina a inserção de orientações sobre melhorias da qualidade de vida no verso dos receituários médicos utilizados pela rede pública de saúde.

Art. 1º Fica determinado que no verso dos receituários médicos utilizados na rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina deverão constar orientações que visem à prevenção de doenças e à melhoria da qualidade de vida dos usuários do Sistema Único de Saúde, incluindo a recomendação da prática de exercícios físicos e de orientações nutricionais.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde poderá fazer outras recomendações, observando o disposto no *caput.*

Art. 2º Fica proibida a veiculação nos receituários médicos de dados de atendimento, propaganda de ações dos gestores ou do próprio sistema de saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões

Deputado José Nei Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 22/03/11

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde já confirmou o que os profissionais e gestores da saúde vinham defendendo há muito tempo: que a saúde das pessoas pode ter mais qualidade com simples medidas e orientações como parar de fumar, alimentar-se bem, praticar exercícios, dentre outros, obtendo informações fundamentais para viver mais e melhor.

O presente projeto de lei visa propagar essas medidas por meio dos receituários médicos da rede pública de saúde, considerando que podem ser aproveitadas para mediante a orientação do próprio médico mudar hábitos e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei esperando contar com a aprovação dos nobres Parlamentares.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 083/11

Denomina Amália Gertrudes da Silva Anders o Ginásio de Esportes anexo à Escola de Educação Básica José Bonifácio, da rede pública estadual, no município de Pomerode.

Art. 1º Fica denominado Amália Gertrudes da Silva Anders o Ginásio de Esportes anexo à Escola de Educação Básica José Bonifácio, da rede pública estadual, sito à Rua Frederico Weege no município de Pomerode.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gilmar Knaesel

Lido no Expediente

Sessão de 22/03/1100

JUSTIFICATIVA:

Senhor Deputado PRESIDENTE

Senhoras e Senhores DEPUTADOS,

Membros deste Poder Legislativo.

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear a Sra. Amália Gertrudes da Silva Anders, que em vida lecionou naquela escola, onde iniciou sua atividade como professora e se aposentou como Diretora da mesma. Presta-se, com isso, homenagem à docente que sempre trabalhou pelo bem estar e desenvolvimento de sua escola.

Por esta razão, deve-se reconhecer o carinho e a admiração da população Pomerodense, bem como de sua comunidade, prestando esta honrosa e merecida homenagem.

Para fins de instrução, nos termos da Lei Estadual nº 12.118, de 7 de janeiro de 2002, segue a presente proposta o disposto no art. 1º, parágrafo segundo, da referida Lei.

*** X X X ***

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 006/11

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQS/0205.1/2011

Os Deputados que este subscrevem, nos termos do Artigo 40 e parágrafos do regimento Interno, **REQUEREM** a constituição de um Fórum Permanente para acompanhar as obras de duplicação do trecho Sul da BR-101, seja integrado por representantes das bancadas de Santa Catarina com assento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como pelos representantes das Câmaras de Vereadores, Prefeitos Municipais da Região Sul, representantes da Fiesc e de outros segmentos que demonstrarem interesse em participar do referido Fórum.

JUSTIFICATIVA

A duplicação do trecho Sul da BR-101 se estende por mais de cinco anos. Sua conclusão estava originalmente prevista para fins de 2009, depois, para fins de 2010 e agora, sem previsão oficial. Recente estudo desenvolvido pela FIESC estima que a obra não esteja concluída antes de 2015.

A região Sul de Santa Catarina já foi por demais penalizadas pela não conclusão dessa obra. Afora o título de "rodovia da morte", ela vem inibindo novos investimentos, retardando decisões empresariais e causando uma série de outros entraves ao desenvolvimento sócio econômico de uma região que já foi das mais prósperas do Estado, mas que hoje se alinha entre as mais carentes.

A constituição do Fórum Permanente possibilitará o constante acompanhamento dos serviços executados, mantendo a necessária transparência para que a Sociedade Catarinense possa identificar com mais clareza todos os fatoresque constribuem para eventuais atrasos na conclusão dessa obra, essencial para o desenvolvimento tanto da região Sul quanto do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, em

Deputada Ada Faraco De Luca

Deputado Altair Guidi

Deputado José Milton Scheffer

Deputado José Nei Alberton Ascari

Deputado Adilor Guglielmi

Deputado Joares Ponticelli

Deputado Manoel Mota

APROVADO EM SESSÃO DE 22/03/11

*** X X X ***

REQUERIMENTO Nº 007/11

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO Nº RQS/0195.5/2011

Os Deputados subscritores, nos termos do artigo 40 e parágrafos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **REQUEREM** a instalação de Fórum Parlamentar Permanente para acompanhamento do cumprimento de leis específicas dos direitos de pessoas portadoras de deficiência, e proposições de políticas públicas em benefício dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A legislação catarinense protege direitos e cria benefícios de ordens diversas aos portadores de deficiência física. Não obstante, após publicadas essas leis, não há um retorno ao Parlamento informando sobre seu cumprimento, eficácia e eficiência.

Dessa forma, a instalação do Fórum Parlamentar Permanente visa o acompanhemneto da implementação dessas leis para assegurar o cumprimento das normas por elas estabelecidas, em prol desse segmento e da própria sociedade catarinense como um todo, proquanto, onde há o respeito às necessidades individuais, toda a coletividade é beneficiada.

Sala das Sessões em,

DeputadoJosé Nei Alberton Ascari

Deputado Darci de Matos

Deputado Dado Cherem

Deputada Angela Albino

Deputado Silvio Dreveck

Deputada Ada Faraco De Luca

Deputado Elizeu Mattos

Deputados Ismael dos Santos

Deputado Romildo Titon

Deputado Jean kuhlmann

Deputado Altair Guidi

Deputado Gilmar Knaesel

AROVADO EM SESSÃO DE 22/03/11

*** X X X ***